A União

DIRECTOR: ANTONIO G. GUEDES

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 4 de dezembro de 1930 | NUMERO 280

Codificação Processual

Temos dito, varias vezes já, que a Revolução Brasileira foi feita para traçar ao paiz directrizes novas de trabalho e efficiente organização dos serviços publicos.

Quanto ao que nos toca, desde que o movimento triumphante mudou o scenario politico-governamental da Parahyba, um programma de idéas renovadoras e refórmas patrioticas vem sendo executado.

A' visão dos nossos homens de govêrno não tem escapado o menor detalhe no delineamento de objectivos praticos, de interesse collectivo, com que o movimento de 4 de outubro promove o engrandecimento do Estado.

Temos sempre, em cada dia, um acto a registar, tendente a corrigir uma falha na organização dos serviços publicos, a supprir uma falta na apparelhagem administrativa.

Na edição de hontem, iniciámos a publicação de um acto do interventor federal, decretando a execução de um codigo de processo civil e commercial.

Trata-se de uma providencia cabivel nas attribuições conferidas aos interventores pelas bases constitucionaes do govêrno provisorio da Republica, e cujo alcance é subtrahir o serviço forense á quasi anarchia reinante no que diz respeito á processualistica civil.

Em falta de codificação, temos nos regido, até agora, nessa materia, pelo Regulamento 737, de 1850 e leis complementares esparsas.

Sobre não corresponderem mais, essas leis adjectivas, ás necessidades da evolução juridica, accresce que, casos novos no fôro, muitos delles criação do codigo civil, como o usocapião, as disposições sobre tapumes e outras, carecem de normas pelas quaes as acções correspondentes se movimentem nos juizos e tribunaes.

O sr. dr. Anthenor Navarro, comprehendendo a urgencia de attenuar, quando não resolver, essa anomalia judiciaria, entendeu de pôr em execução, de 1.º de janeiro vindouro por diante, o projecto de codigo de processo civil e commercial, que estava em andamento na Assembléa, já approvado em segunda discussão.

O chefe do govêrno vem assim regulamentar o serviço forense civel na parte processual. Quanto á organização judiciaria, medida complementar daquella, o govêrno, no momento, a estuda e tomal-a-á, breve, na merecida consideração.

E' evidente, e sabem-no muito bem os que lidam no fôro, que os defeitos de uma lei, as arestas de um trabalho de codificação, vêm á tona, tornam-se mais salientes, quando se põem em execução esses preceitos legaes.

Queremos co misso alludir á probabilidade de que o codigo decretado, quando em execução, venha a revelar, com o curso do tempo e a sua diuturna applicação aos casos **sub-judice**, defeitos, inconveniencias e lacunas, que reclamem emendas e correcções.

Os entendidos no assumpto, juizes, membros do Ministerio Publico, advogados, escrivães, tabelliães, poderão enviar, á Secretaria da Justiça, suggestões e reparos attinentes á applicação do codigo e aos defeitos que a sua execução demonstrar.

De futuro, assim se fazendo, teremos, após esse desejado trabalho de reajustamento da lei ao meio ambiente, uma obra lapidada de organização do nosso direito judiciario.

NOTAS DE PALACIO

Os aviadores Pivot e Dupont ao evoluirem hontem em seu avião sobre a cidade de João Pessôa, radiographaram ao interventor, dr. Anthenor Navarro, a seguinte mensagem:

"Dr. interventor federal — João Pessôa — Vous remercions vivement votre chaleureux accueil et prions de croire a nons sentiments respecteux— Tetes. Pivot Dupont."

———:|(o)|:———

*** **Por portaria de hontem, foi exonerado, a bem do serviço publico, do cargo de escrivão de paz do districto de Mogeiro, municipio de Itabayana, o cidadão José Cyrillo de Hollanda Cavalcante.**

Quem acompanhou, com interesse, a lucta politica travada no Estado em tôrno do pleito de março, descobre para logo o motivo da demissão desse serventuario.

A eleição federal, em Mogeiro, foi feita de vespera. Da mensagem do presidente João Pessôa consta essa trapaça partidaria, aliás copiosamente documentada.

Pessôas insuspeitas, pois que filiadas ás hostes prestistas daquelle municipio, testemunharam-na.

O interventor federal, na Parahyba, cioso de suas responsabilidades pela moralização do regimen, não podia permittir que ao quadro de serventuarios da Justiça continuasse a pertencer um escrivão falsificador de actas eleitoraes.

Usando, assim, uma das attribuições que lhe confere o estatuto constitucional do govêrno da Republica, o sr. dr. Anthenor Navarro continúa a sua obra de saneamento e dignificação de costumes e funcções publicas.

Medidas moralizadoras do ministro José Americo de Almeida

RIO, 3 — Bem diziamos em ligeira nota de hontem que o gesto do ministro Oswaldo Aranha encontraria seguidores.

Imitando aquelle seu companheiro de ministerio o sr. José Americo de Almeida também diminuiu dois contos e quinhentos mensaes dos seus vencimentos de ministro. Num govêrno revolucionario, com programma novo, pensa o ministro José Americo que não se explica e é até censuravel que os ministros se preoccupem com uma representação esmerada. E quanto ao transporte, considera, o illustre titular, ser absurda a dotação de um conto, ou mesmo de menos, visto que os ministros têm automoveis á sua disposição e conducção gratis nas estradas de ferro e no Lloyd, quando viajam a serviço da Nação.

———(:|:)———

Conselho do Orphanato d. Ulrico

Hoje, ás 10 horas, reunir-se-á, no Lyceu Parahybano, o Conselho do Orphanato D. Ulrico, recentemente nomeado pelo sr. interventor federal e o mesmo composto dos mons. Odilon Coutinho, drs. Velloso Borges, Lauro Wanderley, [illegible] cel. João [illegible]

[illegible]

Foi [illegible] sr. Euclides [illegible] publico em Areia.

O govêrno do Estado teve para esse acto de considerar além do abandono das funcções, outros motivos que incompatibilizaram aquelle funccionario para com o alludido cargo.

O 3.º Regimento de Infantaria e a sua actuação brilhante no movimento de 24 de outubro ultimo

Subsidios para a historia, através de uma acta assignada pelos officiaes da mesma unidade do Exercito

Desejosos de registar todos os factos que, nesta capital e nos Estados, se desenrolaram, para finalizar com a victoria da vontade do povo e das classes armadas, pondo por terra o regimen que não correspondia á confiança da Nação, passamos, hoje, a trasladar para as nossas columnas a acta lavrada no 3º Regimento de Infantaria, em 30 de outubro ultimo em que são narrados todos os acontecimentos que alli se registaram e a actuação brilhante desta unidade do Exercito no movimento do dia 24 do mez ultimo.

A acta lavrada foi a seguinte:

"3º Regimento de Infantaria—Subsidio para a historia da vida republicana do Brasil — Na noite de 23 de outubro de 1930, por volta das 20 horas e 30 minutos, depois de receber as ordens de operações ns. 1 e 2, firmadas pelo general João de Deus Menna Barréto, relativas ao movimento revolucionario que havia de libertar a Patria querida do peso despotico de um governo destruidor, o tenente-coronel Estevam Dionysio D'Avila Lins, sub-commandante do 3º Regimento de Infantaria, exercendo interinamente o commando do mesmo, reuniu os officiaes em seu gabinete e determinou que fossem taes documentos lidos pelo capitão Franklin Barbosa Lima. Achavam-se presentes os seguintes officiaes: capitães: contador Raymundo Salles Filho, Misael de Mendonça, Alfrêdo S. dos Santos, Camillo O. Paraguassú, José E. Braga, Waldemiro Paulo Storino, Alvaro Barbosa Lima, Amado Menna Barreto, capitão medico dr. Carlos Pereira Lima, capitão do 3º B. C. addido ao Regimento, Amadeu Bahia Fernandes de Barros; primeiros-tenentes dr. Crysogomo Leite Velloso, 1º tenente veterinario Odorico Victor do Espirito Santo, Demosthenes Lobo, José Manuel Ferreira Coêlho, Humberto Moraes Barbosa de Amorim, Zacharias Xavier Muller, Antonio Ferraz da Silveira, Armando Moreira Barroso, Amilcar Cardoso de Menezes, José Leal Ribeiro, Jayme Ferreira da Silva, Aureo José de Carvalho, Waldemar Alves de Souza, Carlos da Silva Paranhos; segundos-tenentes: contador Hermelindo Ramos Filho, André Fernandes de Souza, 2º tenente do 2º B. C. addido ao Regimento, Pery Falcão e os officiaes da reserva de 2ª classe da 1ª linha, em serviço no Regimento, seguintes: 1º tenente Dario Tavares Gonçalves, segundos-tenentes Waldemar Mera Barrosal e aspirante a official Paulo Cardoso Mourão. Terminada a leitura o tenente-coronel Avila Lins dirigiu a palavra aos officiaes e fazendo o historico do movimento declarou: "Meus senhores! Acabamos de ouvir a leitura do Manifesto em que os generaes do Exercito indo ao encontro das aspirações do povo de nossa terra, procuram num gesto altamente patriotico, pôr termo á luta ingloria em que a Nossa Patria se debate. As minhas idéas e o meu sentir em relação a essa luta já são por todos bem conhecidos, e, sem querer impôr aos meus commandados o meu pensamento e a minha attitude, por dever de consciencia vou consultar a todos os officiaes presentes para que cada um se manifeste livremente, sem constrangimento, na certeza de que a sua opinião será acatada por este commando. Estou de pleno accordo com o movimento que se projecta e o meu apoio é fortalecido pelas minhas convicções, pelas aspirações que nutro da grandeza de nossa Patria, mas, nem por isso convido um só dos meus commandados a acompanhar-me em minha decisão; e se acaso ficar isolado nesta manifestação irei sozinho cumprir com o meu dever, mesmo que dessa attitude resulte a minha morte. Tombarei no meu posto de honra. Não convidarei nem imporei a um só homem do meu Regimento a acompanhar-me na minha decisão e por isso vou consultar a todos os srs. officiaes que deverão responder de accordo com as suas consciencias."

Consultados os srs. officiaes por ordem hierarchica, responderam com voz firme, deixando transparecer a firmeza de suas convicções, que participariam de corpo e alma do movimento projectado, hypothecando inteira solidariedade com o levante que deveria salvar a Patria de sua proxima ruina e elevar o Exercito ao apogeu da sua Gloria. Apenas uma voz discordante ahi se fez ouvir: foi a do ajudante do 1º Batalhão, capitão José Epitacio Braga, o qual, dando as razões da sua attitude, declarou não adherir ao movimento apezar de julgal-o já victorioso. Impedia-o de acompanhar seus companheiros a palavra de honra empenhada pelo commandante da Região, general Azevêdo Coutinho, ao ministro da Guerra, quando o declarante, perdendo a confiança das autoridades militares da guarnição de Juiz de Fóra, fôra enviado para aqui e classificado neste Regimento. Ouvidas em silencio as suas declarações, foi sua attitude respeitada por todos os seus companheiros, que o trataram com a

(Continúa na 8ª pagina)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Despacho:

Petição do dr. Agrippino Gouveia de Barros, recentemente nomeado 1.° juiz substituto desta comarca, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido, nos termos do art. 98 da lei 256, de 9 de outubro de 1906.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 3:

Despachos:

Petição de José Soares de Carvalho, professor da cadeira do sexo masculino da villa de Caiçára, pedindo abono de faltas. — Sim.

Idem de d. Ambrosina Bandeira de Mello, professora da cadeira do sexo masculino da villa de Soledade, pedindo, a sua inscripção no concurso de remoção da cadeira que se acha vaga no grupo escolar "Solon de Lucena" e bem assim que sejam juntos á presente os documentos que juntou para se inscrever no concurso da cadeira do sexo masculino de Soledade. — Junte-se os documentos alludidos e inscreva-se.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Ayres Carneiro para exercer o cargo de escrivão de Paz de Mogeiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu o 1.° sargento aviador da Força Publica do Estado, Charles Astor, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, [illegible] vencimentos, para tratar de [illegible]

[illegible] neste Estado [illegible] por motivo de [illegible] commettidas durante a [illegible] apuradas em investigações regularmente procedidas.

O Interventor Federal neste Estado, resolve exonerar Affonso Costa do posto de 2.° sargento commissionado no de 2.° tenente da Força Publica, por graves faltas praticadas durante a mesma commissão e apuradas em investigações regularmente procedidas.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo a que o escrivão de Paz de Mogeiro constituiu-se elemento principal da fraude verificada naquelle districto, quando das eleições federaes de 1.° de março do corrente anno, as quaes, com a connivencia desse serventuario foram simuladamente realizadas na vespera do pleito com actas falsas para servir a determinada facção politica; attendendo a que esses factos estão, todos, comprovados por verificação pessoal de quantos, no dia da eleição procuraram votar em Mogeiro e por espontaneas declarações mesmo daquelles a quem a fraude aproveitava ou interessava, como é do conhecimento publico e consta de publicações na imprensa, não contestadas, resolve exonerar, a bem do serviço publico, José Cyrillo de Hollanda Cavalcanti do cargo de escrivão de Paz de Mogeiro.

Officio:

Exmo. sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro.

Encaminho a v. exc. a inclusa petição devidamente instruida com os documentos exigidos por lei, na qual Eduardo Cunha, director-presidente do Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", deste Estado, requer o pagamento da subvenção de seis contos de réis (6:000$000), consignada na lei orçamentaria do corrente anno e concedida pelo govêrno federal áquella Instituição.

Cumpre-me accrescentar a v. exc. que o referido Asylo continúa nesta capital prestando regularmente os serviços de sua finalidade.

Prevalecendo-me do ensejo, apresento a v. exc. os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 2:

Despachos:

Petição de d. Benigna Leal da Silva, adjuncta da escola nocturna "Venancio Neiva", pedindo abono de faltas. — Sim.

Idem de d. Albertina Correia Lima, professora do grupo escolar "D. Pedro II", pedindo abono de faltas. — Sim.

Idem de d. Severina Mendes Rocha, professora da cadeira do sexo masculino de S. Luzia do Sabugy, pedindo a sua inclusão no concurso de provimento da cadeira do sexo masculino da villa de Pedras de Fôgo e bem assim para mandar juntar á presente os documentos que se encontram na Secretaria do Interior. — Junte-se os documentos alludidos e inscreva-se.

Idem de d. Altina Barbosa Cordeiro, professora da cadeira do sexo feminino da villa de S. João do Rio do Peixe, pedindo a sua inclusão no concurso de provimento da cadeira do sexo masculino da villa de Pedras de Fôgo e bem assim que sejam juntos á presente os documentos com que se inscreveu no conçurso da cadeira de S. Luzia. — Junte-se os documentos alludidos e inscreva-se.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Folhas de pagamento:

De operarios da Imprensa Official referente ao periodo de 16 a 30 de novembro — Pague-se a quantia de 7:459$300.

Petições:

De Jayme Fernandes Barbosa e outros, propondo desapropriação de predios nesta capital — A situação economica do Estado não permitte a operação pretendida. Aguarde melhor opportunidade.

De Nelson Aureliano Camello de Albuquerque e Manuel Paulino de Medeiros Paiva, escrivães das mesas de rendas de Guarabira e Picuhy, requerendo permuta dos respectivos cargos — Indeferido. A permuta requerida não convem aos interesses da Fazenda.

Contas:

De F. J. das Neves, pelo fornecimento de generos para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa" — Pague-se a quantia de 1:229$400.

De José Feliciano & Filho, idem de material para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de 81$000.

De José Trindade, referente aos serviços prestados á Estação Radiotelegraphica da capital — Pague-se a quantia de 130$000.

De Souza Campos & C.ª Ltda. pelo fornecimento de material para o Serviço Radiotelegraphico do Estado — Pague-se a quantia de 83$000.

De Henrique Siqueira, referente a hospedagens por conta do Estado — Pague-se a quantia de 554$600.

De José Severino Pimentel, pelo fornecimento de artigos pyrotechnicos — Pague-se a quantia de 130$000.

De Ramos, Irmão & C.ª, pelo fornecimento de material á Imprensa Official — a quantia de 268$600.

De Silva Cunha & C.ª, pelo fornecimento de fazendas ao Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Pague-se a quantia de 1:024$000.

De João Baptista de Sá, pelo fornecimento de material á Imprensa Official — Pague-se a quantia de .. .. 774$000.

De J. V. Vergára, pelo fornecimento de viveres á Cadeia Publica — Pague-se a quantia de 5:901$100.

De Aristides Fantini, proveniente de despesas autorizadas pelo governo do Estado — Pague-se a quantia de 342$000.

Tribunal da Fazenda

SESSÃO DO DIA 2:

Petições:

De José de Vasconcellos & C.ª, requerendo restituição de differença de pauta — O Tribunal reconhece o direito do requerente a restituição pedida.

De Pinto Alves & C.ª, em igual sentido — Igual despacho.

Prestação de contas do sr. Henrique Justa, da importancia de .. .. .. 20:000$000, recebida por adiantamento — O Tribunal julga certas as contas apresentadas.

Contas visadas:

De Francisco José das Neves, na importancia de 1:229$400; de Henrique Siqueira & C.ª, na de 554$000; de Aristides Fantini, na de 342$000; de José Feliciano & Filho, na de 81$000; de Souza Campos & C.ª Ltd., na de 83$000; de Silva Cunha & C.ª, na de 1:024$900; de José Trindade, na de 130$000; de J. V. Vergára, na de 5:901$100; de João Baptista de Sá, na de 774$000; de Ramos & Irmão, na de 268$000; de José Severino Pimentel, na de 130$000.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 27, 28, 29 e 2:

Petição de Lisbôa & C.ª, á directoria, requerendo transferencia do embarque de 20/2 toneis de alcool, para o vapor "Itajubá" — Como requer. A' 1.ª Secção para as devidas notas.

Dos mesmos, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 20 tambores de ferro vasios (despachos de exportação ns. 2.551, 2.710, 2.862 e 3.235 e parte do 3.234) e 19 toneis (despacho n. 1703), em retorno — Deferido, em face da informação. A' 1.ª Secção.

Dos mesmos, requerendo dispensa do mesmo imposto para 10 toneis de ferro, vasios (despacho n. 2.682) em retorno — Egual despacho.

Dos mesmos, requerendo dispensa do mesmo imposto para 39 toneis de ferro, vasios(despacho de exportação ns. 2.999 e 3.042), em retorno — A' vista da informação, isente-se do imposto, sómente 27 vols. A' 1.ª Secção para as devidas notas.

Da Comp. Commercio e Ind. Kroncke, á directoria, requerendo restituição da quantia de 70$000, visto como desistiu da installação da penna dagua, a que se refere a dita importancia — A' vista das informações e de accôrdo com o officio da Repartição de Aguas e Esgôtos, restitua-se a quantia de 70$000. A' Thesouraria.

Da Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda., requerendo lhe seja admittido effectuar o pagamento sobre 35 vols. de papel impresso, gazolina e outros materiaes destinados á mesma firma, mediante protesto — Tratando-se de imposto cobrado legalmente, esta Recebedoria deixa de tomar conhecimento do protesto. A' 2.ª Secção.

De Lisbôa & C.ª, á directoria, requerendo transferencia do embarque de 56 volumes de alcool, para o vapor "Itassucê" — Deferido. A' 1.ª Secção para as devidas annotações.

De The Texas Company (South America) Ltd, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 2 caixas contendo calendarios, para distribuição gratuita — Deferido. A' 2.ª Secção.

De Ferreira Amorim & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para um engradado com enxertos de larangeiras — Egual despacho.

De Lisbôa & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 12 toneis vasios, em retorno do porto da Bahia — Deferido, em face da informação da 1.ª Secção. A' Secção.

De João Luiz Ribeiro de Moraes, requerendo transferencia de 141 e 138 fardos de algodão em pluma para o vapor "Duque de Caxias" — Tendo o peticionario pago a differença de pauta a que estava sujeito, dê-se a transferencia requerida. A' 1.ª Secção para as devidas notas.

———:|(o)|:———

NOTICIAS DO INTERIOR

PIRPIRITUBA

A victoria da causa revolucionaria repercutiu entre nós do modo o mais alviçareiro, e quando foi da quéda do Cattete, logo ás primeiras noticias o povo em massa se alvoroçou em justo enthusiasmo, percorrendo as ruas da villa em ovações e vivas ás auctoridades representativas do magno levante.

Por tres dias se festejou, com missa campal a Christo Rei, passeatas, discursos e á noite retretas perante as effigies do grande João Pessôa e Juarez Tavora, illuminadas a luz electrica.

Não pararam, entretanto, ahi, as festas. Uma outra mais imponente se preparava para o dia 15 de novembro. Era a commemoração da Paz. E assim, logo pela madrugada deste dia, a população desta localidade foi despertada por uma salva de 21 tiros e toque de alvorada pela banda musical "7 de Setembro".

As ruas, engalanadas de enfeites brancos, tinham, aqui e alli, arcos enlaçados por guirlandas e festões.

Em um delles, armado a capricho, no pateo da Matriz, viam-se os retratos do inclyto João Pessôa, Juarez Tavora e Getulio Vargas, por entre as dobras das bandeiras Nacional, da Parahyba e da Paz.

Pelas 7 horas, houve a missa campal, com o canto do Hymno Nacional e ao terminal-a o padre Antonio Trigueiro subiu á tribuna, fazendo uma oração civica, pedindo a Deus graças abundantissimas para o Brasil novo.

Após á missa, rumou o povo, em avultado numero, para o local onde ia ser collocada a placa com o nome do presidente João Pessôa, como se deveria chamar d'oravante aquella principal arteria da villa. O dr. Martins Beltrão, então, com a sua palavra facil e fulgurante, interpretou os sentimentos das auctoridades locaes, pondo em relêvo a figura do glorioso morto e explicando as razões daquella legitima homenagem.

Durante o dia, vez por outra, estrugiam gyrandolas de foguetões.

A's 5 horas da tarde percorreu as ruas da villa imponente passeata da Paz.

Senhorinhas trajando vestes brancas abriam duas filas, indo no centro a senhorinha professora Alice Lima, representando a Parahyba e conduzindo a bandeira do Estado; a senhorinha Amavel Cruz, representando o Rio Grande do Sul, empunhava o Pavilhão Nacional e a senhorinha Analia Bezerra, representando Minas Geraes, levava o labaro da Paz. Todos os presentes conduziam bandeirolas brancas com o retrato de João Pessôa.

Ao passar a passeata em frente á escola "Dr. Simeão Leal", o alumno Belisio Mello falou sobre a data que se festejava e regosijou-se com o Brasil agora redimido. De volta, na mesma escola, o professor José Vicente fez-se ouvir num eloquente discurso sobre o movimento e comparando o 15 de Novembro de 1889 com o movimento revolucionario de agora, em brilhante parallelo, fez resaltar a esperança de melhores dias para a Republica actual.

Em frente á escola publica estadual, coincidindo com o descimento do Pavilhão Nacional, pararam todos, ouvindo-se em religioso silencio o Hymno Nacional, findo o qual a professora Alice Lima, representando a Parahyba e portadora da bandeira do Estado, usou da palavra, proferindo uma commovida oração, na qual enaltecia o valor da mulher brasileira nos grandes feitos de nossa Patria e em todos os tempos, principalmente da mulher parahybana, no momento angustioso por que passou o nosso pequenino e heroico Estado, muito contribuindo ella para o exito completo da victoria.

Varios outros oradores se fizeram ouvir no percurso da jornada civica, como o sr. Silvino Santos, o pequeno Alcides de Araujo, o padre Antonio Trigueiro, os srs. Raul Serrano e Octaviano Porpino, que fechou com chave de ouro aquella procissão civica.

Abrindo-se um parenthesis na festa, foi o povo até á residencia parochial, onde se fez uma manifestação ao revmo. padre Antonio Trigueiro, entregando-lhe, em nome da mocidade pirpiritubense, um retrato ampliado do mesmo, sendo interprete o professor José Vicente, e agradecendo commovido o homenageado.

A musica "7 de Setembro" executou no corêto até tarde, escolhidos trechos de seu amplo repertorio, emquanto nas ruas viam-se muitos outros divertimentos populares.

Terminada a retrêta, houve uma animada *soirée* dansante na casa da familia Ayres, que foi prodiga e captivante para com todos que lá se apresentaram.

A commissão dos festejos, que era composta dos srs. dr. Martins Beltrão, Francisco Leodegario, Antonio Baptista, Elpidio de Araujo e Henrique de Lucena Costa; senhoras Nazinha Baptista, Lucinda Fernandes, Ignez de Lucena Beltrão e senhorinhas Alice Lima, Emilia Ayres, Maria da Gloria Menezes, Maria do Carmo Lima e Annalia Bezerra, muito cuidou para que as festas tivessem o maior realce e esplendor possiveis.

Parabens, pois, a Pirpirituba, que soube dar provas de seu devotamento á causa sublime da Patria — congrassando todos os seus elementos para mais esta manifestação sincera de seu regosijo.

(Do correspondente).

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 2		1.254:150$146
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 3:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	28:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	4:536$230	32:536$230
		1.286:686$376
Despesa effectuada no dia 3 ..		38:917$300
Saldo para o dia 4		1.247:769$076
No Thesouro	199:318$713	
No Banco do Estado da Parahyba	167:863$210	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos Bancos	60:000$000	
Somma		1.247:769$076

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 3 de dezembro de 1930.

O thesoureiro geral, **Franca Filho.** — O escripturario, **Alberto Marinho.**

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado
BOLETIM DE CAIXA

EM 3 DE DEZEMBRO DE 1930

Saldo do dia 2	48:316$233
Receita de hoje	2:166$097
Somma	50:482$330
Despesa de hoje	6:196$435
Saldo em cofre	44:285$895

Thesouraria do Montepio, em 3 de dezembro de 1930.

Visto, **M. Ribeiro.** — **Franca Filho,** Director-thesoureiro.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Fez annos hontem o academico de medicina Onildo Chaves, nosso conterraneo residente em Recife.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Berenice Fernandes Guimarães, filha do sr. Ildefonso Fernandes de Araújo Lima, funccionario publico aposentado.

— Occorre hoje o anniversario natalicio da senhorita Guajarina Marója, filha do sr. João José Marója, acatado chefe politico de Pilar.

A gentil anniversariante offerecerá ás suas amiguinhas um chá em sua residencia.

— O sr. Adaucto Dyonisio do Nascimento, artista residente nesta capital.

— A sra. d. Anna Analia de Hollanda Leiros, professora publica.

— A sra. d. Lucilla Caçador Henriques, esposa do sr. Antonio Henriques, funccionario federal nesta cidade.

— A senhorita Laura Luna, funccionaria dos Correios, nesta cidade.

ESPONSAES:

Estão noivos nesta capital a senhorita Marlinda de Carvalho Falcão, filha do sr. Luiz Falcão, proprietario em Lucena, e o sr. Euclydes Toscano de Britto, auxiliar do commercio desta praça.

CASAMENTOS:

Realizou-se em Pirauá, Umbuzeiro, no dia 28 de novembro, o casamento do sr. Olivio Lins de Mendonça, com a senhorita Maria Gonçalves Albuquerque.

VIAJANTES:

Major J. E. C. de Araújo: — Em visita ao dr. Genecino Maciel, de quem é digno sogro, acha-se nesta capital o major José Estevam Correia de Araújo, proprietario rural em Campina Grande, para onde regressa nesta data.

VISITANTES:

Esteve hontem, á tarde, em visita á redacção desta folha, o cel. Innocencio Nobrega, residente em Soledade.

ENFERMOS:

Encontra-se em franca convalescença de grave enfermidade que o prendeu ao leito, por muitos dias, o sr. Zacharias Barros, ministro presbyteriano nesta capital.

O enfermo, muito estimado entre seus irmãos de crença, tem sido grandemente visitado.

Foi seu medico assistente o dr. Nelson Carreira.

A localização do Leprosario

A respeito desse assumpto o dr. Lourival Moura dirigiu ao dr. Avila Lins a seguinte carta:

"Meu caro Avila: Cumprimentos. Attendendo ao seu pedido, venho de enviar as tirinhas que li na reunião de 6 do corrente sobre a questão do leprosario.

Não desejava voltar ao assumpto, porque já o fiz em occasião e lugar opportunissimo, mas como v. quer colher as notas daquella sessão para seu governo, mando-as com satisfação.

Não remetto apontamentos sobre as outras theses: mortalidade infantil nos sertões, hygiene escolar etc. por não achar necessario.

Insisto, entretanto, em chamar a attenção do Governo para as ricas fontes do Brejo das Freiras, até porque alli o doente encontrará para certos males melhor therapeutica que a medicamentosa e devemos sempre falar com a nobreza de Francisco de Castro — o Divino mestre: "Eu só quero que o doente fique bom". Seu collega e amigo. (as.) **Lourival Moura.** João Pessôa, 10|11|1930.

Talvez o "Négo" nacional virá trazer a ultima demão, como se diz, daquelle grito, não menos nacional, do encantado mestre Miguel Pereira.

Felizmente, o Brasil já não é mais um immenso hospital.

Valham as nossas palmas ao carinho com que o nosso presidente está tratando as cousas da medicina — porque nos folgamos um dos mais humildes defensores da dôr.

* *

A prophylaxia da lepra no Brasil é um problema novo e está sendo bem ventilado nestes ultimos annos.

Em que pése este factor, elle é, dos paizes do mundo, um dos maiores hospedeiros de leprosos.

E estatistica existente, que é muito imperfeita, diz com mais efficiencia da sua vastidão pavorosa.

O Amazonas tem 691 leprosos.

O Pará 1.321 dizem uns.

O dr. Souza Araújo calcula em 2.300.

Maranhão 658 (Marcolino Machado) (1925).

Ceará 800 (Amaral Machado).

Rio Grande do Norte 88 (Waldemir Antunes).

Parahyba 68?

Pernambuco 300.

Alagôas 35.

Sergipe 18.

Bahia 62.

Rio — O dr. Jorge Moraes diz que na capital da Republica é raro o dia em que não encontra um morphetico.

São Paulo 6.000 (Belmiro Valverde); 9.840 (Belizario Penna; 10.000 (Aguiar Pupo).

Minas, São Paulo e Pará são os Estados em que a lepra se tem difundido com mais intensidade.

O dr. Belizario Penna diz que o Brasil conta com quase 30.000 leprosos, com uma população de 30 e poucos milhões de habitantes, ao passo que toda Europa com 470 milhões de almas, possúe apenas 10.000 morpheticos.

LEPROSARIOS EXISTENTES NO BRASIL

No Pará há um excellente leprosario.

No Maranhão, em 1927, estava em construcção um optimo hospital-Colonia para lazaros.

No Rio Grande do Norte existe um leprosario que em nada deixa a desejar.

No Rio o dr. Clementino Fraga inaugurou o leprosario de Curupaity, em Jacarepaguá.

Até então, só existia um leprosario particular: o hospital da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria. E' mudelar. Lá todas as crenças são professadas. Ha cinema 3 vezes por semana, piano, victrolas, jogos permittidos etc.

LEPROSARIO DE SÃO PAULO

Ao dr. Emilio Ribas cabe a responsabilidade do Leprosario de Santo Angelo. O plano fôra architectado pelo dr. Abelardo Caimby; o engenheiro Domingos Cunha deu o parecer sobre o terreno.

Os drs. Aguiar Pupo, prof. Fernando Terra e Arthur Neiva, notavel hygienista brasileiro, deram o seu attestado sobre a grande obra. No entretanto o dr. Hereclides de Souza Araújo que fez a especialidade com muita proficiencia e que acabava de chegar da Europa, depois de uma viagem de 2 annos onde percorreu todos os leprosarios do mundo, condemnou o Asylo-Colonia de São Angelo. Este leprosario está a quarenta kms. de São Paulo.

No Paraná é talvez onde existe um dos melhores leprosarios do Brasil. E' o de São Roque, situado no municipio de Deodoro, em Irahy.

LEPROSARIO DO PRATA

O prof. Foresti diz que no Uruguay ha um calculo optimista de 200 a 300 leprosos.

O Asylo-Colonia dos lazaros de Montevidéo é uma lastima, na apreciação de Souza Araújo.

O dr. Susvielle tem se batido pelo plano internacional para combater a lepra.

Lembra a construcção de uma vasta Colonia nas fronteiras do Rio Grande do Sul para isolamento dos leprosos do Uruguay e daquelle Estado brasileiro.

Buenos Ayres tem 170 morpheticos, internados em enfermarias que deixam muito a desejar.

— Mas devemos recuar, até porque o que mais interessa no caso em apreço é a escolha do terreno.

* *

As escolas discutem o assumpto com desigualdade de vista, até um certo ponto.

Mac Coy, eminente leprologista americano, diz que os individuos que vivem muito tempo na intimidade dos leprosos, apenas 5% contrahem a molestia.

A observação demonstrou que um individuo póde viver 20 annos com um conjuge leproso sem adquirir a molestia, ao passo que outros em um contacto de pouco tempo contrahem o mal de Hansen.

Feita a educação do leproso, elle póde viver, como vive um, seculo dizem uns, no Hotel Dien, em Paris, sem transmittir o mal. O Hotel Dien, hospital que fica dentro de Paris, abriga pequena quantidade de leprosos.

E' bem de vêr que se não trata de um leprosario, no sentido verdadeiro da palavra.

Falam alguns tratadistas que o isolamento domiciliar tem dado certo resultado, talvez porque o germe de Hansen conserve-se latente de 6 a 30 annos.

Marchoux, que fala de cathedra, auctoridade insuperavel no assumpto, na conferencia internacional da lepra, em Strasburg, reunida em 1923, diz: "Si nous adoptans le principe d'une legislation international, il fant qu'elle s'inspire de cette regle. Mais qu'elle soit, elle doit être doublée d'une organisation d'assistence sociale, large et bien connue.

Ayons au besoin des hospitaux especioux, qu'ils so'its etablis non poin dans la campahe, noin de toute societé mais en bordure des aglomerations.

L'instalation d'une leprosanerie a 30 kms. d'une grande aglomeration n'est pas d'accorde avec les voux de la conference que demandes soierat le plus".

O prof. Marchoux acha demasiada a distancia de 30 kms. por uma questão de ficarem distantes os doentes das suas respectivas familias.

O leprosario nacional de Buenos Ayres, situado em Corito, diz Souza Araújo, se for construido e installado como foi planejado será o melhor Asylo-Colonia de leprosos do mundo. Ficará á distancia de 10 kms. **pelo** menos de uma cidade.

O dr. Aguiar Pupo, leprologista notavel, condemnando o leprosario de Santo Angelo apresentou ao governo as seguintes razões: "1°. Proximidade desta capital (refere-se a São Paulo, 40 kms. de distancia), expondo a população ao contagio, pela permanencia dos doentes em demanda de Santo Angelo.

2° — Possibilidade de contaminação da população desta capital pelas aguas do Tieté, poluidas pelo esgôto de Santo Angelo.

— O Leprosario de Yarfro na Suiccia e o hospital Leisei Bauyoin está situado a 30 kms. de Tokio.

Na Argentina, em 1922, o professor Aberastury apresentou um projecto aos poderes publicos e foi approvado sem emenda pelo Departamento de Hygiene.

Este projecto foi logo convertido em lei (Profilaxis y tratamiento de labpra). O artigo 33 determina a creação de duas colonias nacionaes para morpheticos: uma no **Charco** e outra no Rio Negro "proximo a uma via ferrea ou fluvial, **nunca** inferior á distancia de 50 kms. de uma aldeia ou cidade.

LEPROSARIO NAS ILHAS

As ilhas são muito adaptaveis aos isolamentos.

Peccam, entretanto, porque dão idéa de degredo e os doentes não gostam de ir para as ilhas. Accresce também uma circumstancia: difficuldade de transporte para as familias dos lazaros, principalmente.

UMA COLONIA COMMUM AOS DOIS ESTADOS

O dr. Manuelito Moreira propoz a creação de um grande leprosario regional, comprehendendo a zona do Nordéste para isolamento dos doentes dos quatros Estados do Norte: Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco.

Não sei se seria razoavel a idéa de um leprosario mais vasto do que o que se pretende crear em a nossa capital, não sei se seria melhor, ia dizendo — a creação de um leprosario commum aos dois Estados: Pernambuco e Parahyba.

— A tendencia moderna é para installação de asylo-colonia amplo e efficiente que dê abrigo a grande numero de doentes.

Ainda assim é deficiente na apreciação do notavel hygienista Belizario Penna.

Ouçamo-lo:

"A prophylaxia da lepra no Brasil tem de attender aos variados aspectos do momentoso problema: o economico, o **psychologico**, o da **quantidade** de doentes, da chronicidade do mal, do aproveitamento de milhares de actividades, nova Sociedade onde se encontrarão capacidade para exercicio de todas as profissões, e o da liberdade dessa massa enorme de infelizes irmãos, victimas da propria ignorancia e sobretúdo do relaxamento dos poderes publicos, em um pequeno mundo á parte, onde não soffram a repulsa e o pavor de ninguem.

Não sendo loucos, nem criminosos, não cabe á sociedade o direito de submettel-os á **prisão em hospitaes, asylos e colonias**; mas constituindo elles grave perigo humano, cabe á sociedade o direito e o dever de se defender do horrivel flagello, que os infelicita, afastando-os, reunidamente e possam viver em liberdade, exercendo francamente as suas profissões e tirar dellas proveito economico.

Temos de dar ao problema uma **solução brasileira** (gryphado pelo auctor), e não copiar servilmente o que se tem feito em outros paizes, em condições inteiramente differentes das nossas.

A solução ideal, que attende, a nosso vêr, a todos os complexos aspectos do problema, sobretudo o economico e o que diz respeito á liberdade dos doentes, ao aproveitamento da sua capacidade de trabalho e á impressão que lhe ficará no espirito, de que não é um reprobo social, a quem ella ampara humanitariamente, a solução completa do problema está na organização do municipio de São Lazaro, com uma superficie de cerca de 2.000 kms. em região salubre, servida de bôas estradas, **nem muito distante, nem muito proximo** de grandes nucleos da população.

Nesse pequeno mundo haverá a séde, com todos os requesitos de hygiene e de conforto, haverá fazendas, sitios, chacaras, estradas, campos, mattas e dentro delles, a liberdade dos seus habitantes será igual a que desfructam os demais habitantes do paiz.

* *

Seja ou não, sr. presidente, a lepra uma infecção da infancia como pensa alguem, não tenha o leprosario o valor que lhe emprestam como pontifica o dr. Emilio Gomes, o facto é que o leproso merece isolado como manda a sciencia.

* *

Para se matar a questão da localização do leprosario, faz-se mister portanto que sejamos eclecticos.

Nesse caso, seja escolhido um terreno fertil, servido de bôa agua, **nem muito proximo e nem muito distante** desta capital e que haja soffrido a apreciação do hygienista e do agronomo.

João Pessôa, 6|11|1930.

LOURIVAL MOURA

Festa aos Soldados Parahybanos

Activam-se os preparativos para a festa aos soldados parahybanos, a realizar-se no proximo domingo, á praça da Indepndencia, sob o patrocinio de uma prestigiosa commissão de senhoras de nossa melhor sociedade.

Haverá quatro mesas assim denominadas: João Pessôa, Juarez Tavora, Getulio Vargas e Anthenor Navarro.

A primeira das mesas ostentará ornamentação de apurado gosto artistico, sendo o pavilhão arranjado de modo caprichoso e attrahente.

A illuminação ficará a cargo da Empreza Tracção, Luz e Força.

São paranymphos da mesa "João Pessôa" os srs. drs. Joaquim Pessôa, Josa Magalhães e Alpheu Domingues e srs. Oswaldo Pessôa, João Amorim e Coriolano de Medeiros.

A commissão de dirigentes ficou assim constituida: senhoras Clara Otto de Amorim, Amelia Rattacaso, Corintha Rosas, Alice da Silva Paiva e Nevinha Macêdo.

A de protectoras compõe-se das senhoras Maria Guedes Pereira, Zizi Paiva, Estellita Lins, Ninita Avila Lins, Maria do Céu Vidal e Julia Grangeiro.

Dirigentes do *buffet*: senhorita Annita Medeiros e senhoras Corina Ramos e Amelia Falconi de Barros.

Servirão as mesas as seguintes miss: Dolores Amorim de Medeiros, Arminda Henriques, Clotilde Amorim de Medeiros, Georgina Martins Pereira, Liliosa Silva, Hilda Hollanda, Noemi Hollanda, Ruth Lendorf, Ubaldina Campello, Ubalda Cavalcanti, Maria Augusta Vasconcellos, Marly Rosas Monteiro, Carmita Pina, Arimá Coimbra, Maria das Mercês Navarro, Altina de Oliveira Sá, Maria do Carmo Ramos, Laurides Gama e Analia Mendes de Oliveira.

No pavilhão tocará a orchestra dos "Turunas de João Pessôa".

A commissão encarregada da direcção dos festejos não tem poupado esforços para o maior brilhantismo dessa festa, que, certamente, constituirá a nota elegante do proximo dia 7.

—

A commissão encarregada da mesa "Anthenor Navarro", na festa dos soldados, pede encarecidamente ás senhoritas designadas para servirem á mesma, seu comparecimento á residencia n. 675, na Avenida Juarez Tavora, Tambiá, ás 9 horas da manhã de hoje.

Ultima hora

RIO, 3 — O sr. José Bonifacio foi nomeado embaixador do Brasil em Portugal.

—

RIO, 3 — O sr. João Pequeno de Azevêdo foi exonerado do cargo de director da Casa de Correcção.

—

RIO, 3 — O ministro José Americo de Almeida inaugurará domingo proximo as placas das estações de Alliança e Commercio, que se passaram a chamar João Pessôa e Sebastião Lacerda, por solicitação das respectivas populações.

O ministro José de Almeida almoçará naquella ultima estação, a convite do sr. Mauricio de Lacerda, que alli tem uma propriedade.

—

RIO, 3 — Foi nomeado o sr. João Neves da Fontoura consultor juridico do Banco do Brasil.

—

RIO, 3 — O sr. Levy Carneiro acaba de ser nomeado consultor geral da Republica.

—

RIO, 3 — Foram exonerados o inspetor das Seccas, sr. Palhano de Jesus e o director da Central do Brasil sr. Caetano Lopes, sendo nomeado para substituir o primeiro, o sr. Arlindo Luz, antigo chefe de districto da Inspectoria de Estradas.

—

RIO, 3 — Solicitou demissão o chefe de policia de S. Paulo, dizendo-se que será nomeado um militar para a chefia e um bacharel para consultor juridico.

—

RIO, 3 — Em entrevista concedida aos jornaes, o sr. Alaor Prata desmentiu todos os boatos surgidos em torno de sua demissão, asseverando que a mesma, bem como a de seus companheiros no governo de Minas, foi determinada por motivos de ordem particular.

—

RIO, 3 — A fim de evitar difficuldades, pois os revolucionarios amnistiados recusam-se a se apresentar á Marinha, allegando que o director do Pessoal não lhes merece confiança, affirma-se que o ministro Izaias de Noronha solicitou sua demissão, de modo irrevogavel, da pasta da Marinha.

—

RIO, 3 —O jornalista Cumplido de Sant'Anna, em artigo intitulado "Acção dos interventores", commenta actos diversos, notadamente dos governos de Pernambuco e São Paulo, assim terminando: "O governo provisorio, mais forte que os governos constitucionaes, que até hontem se succederam, estabeleça, portanto, o systema dentro do qual deverão actuar os interventores, que não é possivel fiquem entregues a si mesmos, resuscitando a época historica das capitanias portuguezas".

—

RIO, 3 — O chefe do governo assignou um acto concedendo honras de general de brigada ao sr. Oswaldo Aranha.

—

RIO, 3 — Foram reformados, na Policia Militar, os coroneis Bandeira de Mello e Carlos Reis.

—

RIO, 3 — O sr. Domingos Romulo da Silva Campos foi exonerado do cargo de chefe do segundo districto de Seccas, ahi, sendo nomeado para o substituir, o sr. José de Avila Lins.

Os actos começaram seus effeitos a 8 de outubro.

—

RIO, 3 — Telegrammas de Madrid dizem que o general Berenguer foi alvejado a tiros de revolver pelo jornalista Elizo, ex-redactor de "El Sol", sahindo illeso.

—

RIO, 3 — O cel. Góes Monteiro e o major Eduardo Góes irão a S. Paulo, a serviço do governo provisorio.

—

RIO, 3 — Sobre o assassinio do sr. João Suassuna, o sr. Octacilio Lucena Montenegro, accusado de cumplice no mesmo [illegible] a esp[illegible] sêde [illegible] dirigiu [illegible] Luzardo ped[illegible] e rigoroso inquerito, juntando varios documentos, além de cartas de retratação daquelles que o accusaram.

—

RIO, 3 — De regresso da Colonia Correcional, o quarto delegado auxiliar affirmou trazer a peor impressão do que vira.

BIBLIOGRAPHIA

A Revolução Victoriosa: — A Popular Editora acaba de expor á venda o livro **A Revolução Victoriosa**, de auctoria de Silva Duarte.

E' um volume de cerca de 300 paginas contendo a synthese de todo o movimento revolucionario que collimou na madrugada de 4 de outubro.

A revolução outubrista encontra-se ahi desenhada com sinceridade e clareza em suas mais empolgantes etapas, constituindo o livro um efficiente esforço para a Historia do Brasil.

EDITAES

REPARTIÇÃO DE AGUA E ESGOTOS — EDITAL N. 168 — De ordem do engenheiro-director desta repartição de Aguas e Esgotos, convido aos srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a essa repartição a fim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Padre Rolim e Avenida Beaurepaire Rohan, para o que fica marcado o prazo de 8 dias a contar do inicio da publicidade do presente edital de intimação.

Secção de Esgotos, 29 de novembro de 1930. — Chromacio Cavalcanti, encarregado da secção.

RELAÇÃO:

Rua Padre Rolim — Predios ns.: 8, José de Barros Moreira; 9, Mitra Parahybana; 14, Joanna Maria da Conceição; 20, Aurora B. Genoveva; 21, herds. de José Heronides de Hollanda; 25, Carlos de Barros Moreira; 29, o mesmo; 33, Joaquim Soares de Pinho; 37, d. Maria P. do Nascimento; 41, d. Delfina Xavier dos Prazeres; 44, herds. de José Elias; 47, Diocese de Cajazeiras; 50, d. Thereza F. de Jesus; 47-A, Lourival Vicente de Freitas; 60, Leonardo Maia Vinagre; 47-B, Mitra Parahybana; 74, Ranulpho Maul; 59, d. Angela Maria da Conceição.

Avenida Beaurepaire Rohan — Predios ns.: 44, Montepio do Estado; 50, o mesmo; 76, Domingos G. Mororó; 82, o mesmo; 86, João Ferreira da Nobrega; 90, o mesmo; 91, Hemeterio Cysneiros; 93, o mesmo; 100, João da Costa Cabral; 116, Eugenio de Magalhães; 124, o mesmo; 123, Jacob Faimbaum; 134, o mesmo; 144, d. Antonia A. da Costa; 144-A, Joaquim H. de Figueirêdo; 184, José Tito de Araújo; 189, Egreja Baptista; 210 José Antonio dos Santos; 211, Tolentino de Paula Marques; 218, Manuel C. de Lima; 227, d. Marcolina Moreira Lima; 231, Antonio Mendes Ribeiro; 237, Maria do Carmo Athayde; 241, a mesma; 240, Firmino Caetano Alves de Lima; 247, d. Maria do Carmo Athayde; 248, Alfredo José de Athayde; 251, dr. José Rodrigues de Carvalho; 256, d. d. Rosemira e Paulina da Cunha; 260, herds. de Francisco Joaquim de V. Paiva; 264, Severino Velho de Mendonça; 269, Filhos [illegible] Athayde; 263, d. [illegible]e; 252, Hermes [illegible] José Vicen[illegible] Francisco [illegible] José de Athayde; [illegible]rentino Ramos; 344, [illegible]ndrina Soares Duarte; 346, d. Petronilla de O. Mello; 350, d. Concirda M. da Penha; 354, d. Magdalena N. dos Santos; 359, José Vicente Montenegro; 353, o mesmo; 341, o mesmo; 372, Antonio Candido Vasconcellos; 373, d. Thomazia M. da Conceição; 277, d. Maria L. da Cruz Leite; 378, José Vicente Montenegro; 379, d. Rita da Conceição; 396, Paulino Firmino de Figueirêdo; 397, d. Maria M. da Conceição; 404, d. Aladia, Augusto e Eduardo Vergára; 407, Israel, Francisco Pedro, Idalino, Severino e Antonio Baptista Gomes; 410, d. Laurinda M. da Conceição; 411, Messias Machado; 434, João Xavier de Hollanda; 440, José Simeão de Araújo; 441, Theophilo Pereira; 446, herds. de Joaquim Nunes; 449, Antonio B. de Andrade; 454, Theophilo Bezerra; 457, José Mariano Bezerra; 460, Anisio Joaquim da Silva.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — EDITAL N. 11 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 6 de dezembro, ás 14 horas, na praça Barão do Abiahy, entre os edificios do mercado Tambiá e Prefeitura Municipal, serão postos em hasta publica os seguintes animaes: dois cavallos e um burro cavallar, que foram encontrados vagando nas ruas desta cidade e conduzidos para o deposito.

Secretaria da Prefeitura de João Pessôa, 28 de novembro de 1930. — Nilo Avila Lins, secretario.

—

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N. 5 — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico para conhecimento dos interessados que, "ex-vi" do decreto do Govêrno Provisorio da Republica, n. 19.426, de 24 de outubro findo, ficam prorogadas, até 23 de dezembro corrente, as inscripções neste estabelecimento para os candidatos que requererem certificados de habilitação em exame de preparatorios, dependentes dos decretos n. 11.530, de 18 de março de 1915 e 5.303-A, de 31 de outubro de 1927. O mesmo dispositivo se refere aos candidatos do curso seriado não matriculados no Lyceu. Será observado o horario das inscripções de 9 ás 11 horas e de 13 ás 15 dos dias uteis.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 1.° de dezembro de 1930. — O secretario, Maximiano Lopes Machado.

—

EDITAL N. 33 — INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas, abaixo discriminadas, e de accôrdo com o art. 53 do vigente regulamento da mesma Instrucção, são submettidas a concurso de provimento e remoção, pelo prazo de quarenta dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria os seus requerimentos devidamente legalizados, nos termos do art. 57 do mesmo regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

Provimento — 2.ª categoria — Duas cadeiras no grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princeza e a do sexo feminino da cidade de Pombal.

3.ª categoria — Sexos masculino e feminino da villa de Teixeira e sexos feminino da villa de Catolé do Rocha e masculino da de Pedras de Fôgo.

Remoção — 2.ª categoria — Uma cadeira no grupo escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande.

Cadeira do sexo masculino da cidade de Guarabira.

(Nesta ultima e neste concurso somente os professores podem inscrever-se).

3.ª categoria — Uma cadeira no grupo escolar da villa de Umbuzeiro.

4.ª categoria — Cadeira mista da povoação de Sant'Anna dos Garrotes, do municipio de Piancó.

Idem, idem da povoação de Bonito de Santa Fé, do municipio de S. José de Piranhas.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, em 26 de novembro de 1930. — Gutenberg Barrêto, chefe de secção, interino.

—

"INSTITUTO BANANEIRENSE" — EDITAL — De ordem do director deste estabelecimento, levo ao conhecimento dos senhores paes de familia e dos demais interessados, que em virtude do decreto ultimo do govêrno federal, dr. Getulio Vargas, publicado no orgão do Estado, de 9 do corrente, revogando o Decreto n.° 3, de 27 de outubro de 1930, do Governo Central Provisorio do Norte do Brasil, na parte referente a exames, se acha na Secretaria deste estabelecimento, a começar do dia 15 deste até o dia 30 do mesmo, abertas as inscripções para exames de admissão, seriado, e parcellados da primeira época a começar de primeiro de dezembro em diante.

Os candidatos para se habilitarem aos referidos exames, deverão requerer ao director do "Instituto", sellando as petições com 2$000 (dois mil réis) de sello federal, que serão inutilizados com as datas e nomes delles e mais 5$500 (cinco mil quinhentos réis) de sello federal que levará cada petição, abaixo do nome do director e acima do inicio da mesma, no espaço em branco que medeia entre um e outro, para ser inutilizada pelo Fiscal do Governo, tudo de accordo com os artigos 24 e 124 do Decreto n.° 16.782 a de 13 de janeiro de 1925, que não foi ainda revogada pelo Governo Federal, conforme o Decreto ultimo do dr. Getulio Vargas, nos 18 artigos, mandando que continuassem em vigor leis e decretos federaes.

Estão, porém, isemptos destes os alumnos primarios dos exames de passagem para grão.

Avisa-se ainda aos paes de familia que para facilidade dos que se acham fóra, que a "Pensão" do "Instituto" receberá de accordo com o preço estipulado qualquer alumno ou interessado dos referidos exames, não recebendo estranhos nem particulares.

Bananeiras, 12 de novembro de 1930 — O secretario interino, Antonio José da Costa Maia Netto.

—

MINISTERIO DA FAZENDA — DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL — EDITAL — De ordem do sr. delegado fiscal, conforme despacho exarado na representação da Contadoria, protocollada sob n. 196, fica intimado o 2.° escripturario desta repartição, José Ferreira da Nobrega, á vista de que dispõe o art. 14, § 2.° do decreto n. 14.663, de 1.° de fevereiro de 1921, á comparecer ao expediente desta Delegacia Fiscal, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de considerar-se definitivamente abandonado o seu emprego.

Secretaria da Delegacia Fiscal na Parahyba, 19 de novembro de 1930. O secretario, Pedro Domiciano Meira.

—

Prefeitura da capital

EDITAL

De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para que chegue ao conhecimento dos proprietarios de casas de telha e de palha dos perimetros urbanos e suburbanos desta cidade, que, até o fim do corrente mez, deverá ser recolhida aos cofres municipaes desta Prefeitura a importancia da decima a que estão as mesmas sujeitas, conforme arrolamento da commissão, como se vê abaixo:

Secretaria da Prefeitura de João Pessôa, 4 de novembro de 1930. — Nilo d'Avila Lins, secretario.

RUA DIOGO VELHO

316 Esequiel Dias, 33$000; 597 Francisco José das Neves, 26$400; 608 Antonia de Albuquerque, 2$640; 615 Delphino Costa, 26$400; 649 Ovidio Tavares, 26$400.

MARECHAL ALMEIDA BARRETTO

572 João Bertholdo, 2$640; 576 Amelia Baptista, 2$640; 662 Antonio de Pontes, 2$640; 670 Martha de Tal, 1$980; 860 Daniel de Araújo, 26$400; 868 Antonio Mendes, 2$640; 926 Vicente Ielpo, 2$640; 1050 Severina Gomes da Silva, 2$640; 1058 José Gomes, 19$800; 1118 Emetherio de Carvalho, 26$400; 1136 João Ramos, 2$640; 1146 Joannita das Neves, 2$640; 1178 José Jardim, 13$200; 1218 Norbertino Vasconcellos, 26$400; 1346 Manoel Ramiro da Silva, 2$640; 1352 Valdevino Ferreira, 2$640; 1362 Pedro Alves de Souza, 19$800; 1446 Alvina Maria da Conceição, 2$640; 1552, Manuel Antonio, 1$980; 1556 Aluizia Virgulina de Andrade, 1$980; 1562 Zelina Pereira do Nascimento, 2$640; 1568 Cyrillo Gomes, 2$640; 1606 Manuel Sant'Anna, 19$800; 1612 Maria Pereira da Silva, 2$640; 1620 Magdalena de Tal, 1$980; 1630 José Romão da Silva, 1$980; 1668 Julio Cordeiro, 33$000; 1674 José Benedicto, 19$800; 1680 Luiza de Tal, 2$640; 1688 Maria Rita do Prado, 2$640; 2024 Sandoval Honorato, 3$960; 2114 Ambrosio Cunha, 19$800; 2266 o mesmo, 19$800; 2273 o mesmo, 19$800; 2303 o mesmo 19$800; 2294 o mesmo, 19$800; 2300 o mesmo, 19$800; 2306 o mesmo, 19$800; 2318 o mesmo 19$800; 2324 o mesmo, 19$800; 669 Claurdia Aranha, 13$200; 989 Marianna Hortencia de Sant'Anna, 13$200; 1323 Enedina Maria da Conceição, 2$640; 1345 Julio Cordeiro, 33$000; 1451 Antonio Carvalho, 26$400; 1461 o mesmo, 19$800; 1483 Luiz Epaminondas, ;19$800; 1497 Belisio Ferrer, 26$400; 1517 Ernestina Ferreira da Silva, 2$640; 1511 Gaspar de Lima, 2$640; 1525 José Francisco dos Santos, 2$640; 1533 Alexandrina Carolina Bello, 2$640; 1543 Maria Luiza, 2$640; 1560 Antonio Fialho, 33$000; 1609 Manoel Francisco do Nascimento, 13$200; 1617 Antonia Maria da Conceição, 2$640; 1625 Belisio Ferrer, 26$400; 1631 Bento Galdino, 2$640; 1641 João Bernardo da Silva, 2$640; 1665 Firmino Soares Filho, 19$800; 1671 Alexandre Galdino, 2$640; 1677 Francisco Avelino Soares, 2$640; 1685 Severino Paulo Pessôa, 2$640; 1691 Seraphim de Tal, 19$800; 1699 João Severino, 2$640; 1711 Herminia da Silva Lima, 2$640; 1723 Firmino Soares Filho, 26$400; 1731 o mesmo, 26$400; 1751 Manoel Francisco da Costa, 2$640; 1811 Joaquim de Oliveira, 2$640; 1817 José Fidelis 2$640; 1825 Christina Cavalcanti, 2$640; 1833 Severino Manuel José, 19$800; 1845 Manuel da Silva, 2$640; 1851 Tercia Carneiro Lins, 2$640; 1867 Francisco Barbosa, 2$640; 1843 Evaristo Ramos dos Santos, 2$640; 1885 Juvino de Tal, 2$640; 1893 Bellarmina Maria da Conceição, 2$640; 1899 João Baptista de Menezes, 26$400; 1947 Antonio Vianna, 26$400; 1955 Paulina de Tal, 26$400; 1961 João Baptista de Menezes, 26$400; 1075 Maria de Tal, 2$640; 1991 José Figueiredo, 7$920; 2109 Antonio Mendes Ribeiro, 220$000.

AVENIDA MINAS GERAES

245 Joaquim Pereira, 19$800; 237 Isabel Maria de Assis, 2$640; 301 Luiza de Tal, 26$400; 305 Mariano Bonifacio, 2$640; 313 Maria Deolinda da Conceição, 2$640; 321 Antonio Martins dos Santos, 2$640; 333 Severina Ramos, 2$640; 347 Regina Bandeira, 2$640; 353 Apollonia de Tal, 2$640; 359 Amalia de Tal, 19$800; 373 Virgilina Maria da Conceição, 2$640; 379 Francisco Bruno Pereira, 2$640; 385 Affonso Pereira, 2$640; 391 José Rodrigues, 2$640; 399 Paulina Alves de Carvalho 2$640; 451 Orestes Mendes 2$640; 457 Norbertino Vasconcellos, 26$400; 473 Vicente Ielpo, 2$640; 501 Joaquim Pereira, 19$800; 509 Rosaria Maria da Conceição, 2$640; 151 José Coêlho do Nascimento, 2$640; 521 Maria Vianna, 2$640; 527 Maria Thereza de Jesus, 2$640; 535 Joanna Pereira da Cunha, 2$640; 547 Amelia de Tal, 2$640; 553 Herminda Maria do Rosario, 19$800; 561 Alexandrina da Conceição, 2$640; 575 Maria José da Conceição, 2$640; 244 Severino Bispo, 2$640; 250 Odilon Lins, 2$640; 264 Philomena de Tal, 2$640; 270 José Lins, 19$800; 274 Belisio Ferrer, 19$800; 280 Secundina da Conceição, 2$640; 284 Maria Alves da Matta, 2$640; 314 Miguel do Monte Ferreira, 2$640; 322 Marcionilla Campos, 2$640; 366 Paulina Maria da Conceição, 2$640; 372 Venancio Freire de Maria, 19$800; 440 Francisca Izidoro, 2$640; 456 Antonia Maria da Conceição, 2$640; 460 Ernesto Francisco, 2$640; 472 Julia de Tal, 2$640; 478 Maria da Gloria Monteiro, 2$640; 484 Manoel Baptista dos Passos, 2$640; 488 Olivio Cordeiro de Lima, 2$640; 494 Sergio de Oliveira, 2$640; 510 Cosma de Tal, 2$640; 514 Herculana Maria da Conceição, 2$640; 520 Maria Macaria de Azevedo 2$640; 524 Jovina Gonzaga do Espirito Santo, 2$640; 530 Maria da Annunciação, 2$640; 536 Maria Cabral 2$640; 542 Bernardina de Oliveira 2$640; 548 Manoel Henriques, 2$640; 554 Francisca Izidoro, 19$800; 558 Maria Francisca, 2$640; 572 André Quirino da Silva, 13$200; 578 o mesmo, 2$640; 584 Francisco do Nascimento, 2$640.

AVENIDA MAXIMIANO MACHADO

246 Severino Baptista, 2$640; 258 Julio Araújo de Souza, 2$640; 268 Rita Ribeiro da Silva, 2$640; 274 Rosemiro Bezerra da Rocha, 26$400; 300 Francisca Umbelina, 2$640; 303 João Magliano, 26$400; 445 Anna da Costa, 2$640; 452 José Paulino das Neves, 2$640; 462 Joanna Maria das Neves, 2$640; 468 Antonia Barreto, 2$640; 474 Francisco Hororato, 2$640; 280 Diga Gomes dos Santos, 2$640; 486 Cecilia de Tal, 2$640; 490 Genesio Alves, 19$800; 496 Manoel Amorim, 19$800; 522 José Benedicto, 26$400; 532 Alipio Medeiros, 2$640; 538 Francisca de Tal, 2$640; 544 Cecilia Antonia Correia, 26$400; 550 Victalino de Tal, 19$800; 556 Etelvina Maria da Conceição, 1$980; 562 Theodosio Francisco da Silva, 2$640; 668 Joaquim Xavier de Carvalho, 2$640; 574 Manoel Felippe, 26$400; 580 Manoel Ferreira, 26$400; 584 Rosalina Hortensia da Conceição, 2$640; 590 José Guilherme de Sant'Anna, 2$640; 596 Luiz Gonzaga, 19$800; 602 Cecilia de Tal, 2$640; 608 Oscar Gozio, 2$640; 612 Josepha Cordeiro Santino, 2$640; 618 Joanna Baptista de França, 2$640; 111 Octaviano dos Santos, 13$200; 117 José Lourenço, 33$000; 125 Maria Carolina das Mercês, 2$640; 139 José Antonio, 2$640; 251 Olegario de Tal, 2$640; 261 Antonio Fialho, 2$640; 267 Antonio Pereira da Silva, 2$640; 271 Candida de Tal, 2$640; 277 Antonia Ferreira, 2$640; 337 Maria da Gloria, 26$400; 345 Avelina de Tal, 2$640; 443 Agliana Maria das Neves, 2$640; 449 Francisco Luiz dos Santos, 26$400; 455 Laura do Carmo Nascimento, 2$640; 463 Afra da Silva, 26$400; 469 Francisco Côrte, 13$200; 497 Aggeu Bellarmino, 2$640; 503 Genesio Alves, 2$640; 509 Anna Rita da Silva, 2$640; 513 Joanna Martins Pereira, 2$640; 525 Luiza Guedes, 1$980; 539 Emilia Maria do Carmo, 1$980; 545 Francisco de Senna, 19$800; 551 Santina Cavalcanti, 26$400; 557 José Fernandes, 2$640; 565 Severino Ramos, 2$640; 573 Francisco da Silva, 2$640; 581 José do Nascimento, 2$640; 587 Manoel Quirino da Silva, 2$640.

AVENIDA CONCORDIA

367 Manoel Joaquim de Sant'Anna, 2$640; 399 Felizmina Maria da Conceição, 2$640; 405 Alfredo dos Santos, 2$640; 437 Francisco de Oliveira, 2$640; 441 Maria Lourença da Conceição, 2$640; 477 João Magliano, 26$400; 555 Jonatas Cezar, 2$640; 567 Maria Romana, 2$640; 611 Marcionilla de Tal, 1$980; 633 Rosendo Francisco da Silva, 26$400; 639 Francisco de Tal, 26$400; 645 Severino Ferreira Borges, 2$640; 651 Virgilia Olindina das Neves, 2$640; 557 Francisco Rodrigues, 2$640; 661 João Gomes, 26$400; 665 Severino Vianna, 2$640; 671 Severina Belmira de Oliveira, 2$640; 677 Natinha de Tal, 19$800; 687 José Parahyba, 19$800; 699 Mulata de Tal, 19$800; 703 Nilo Pereira, 19$800; 711 Alfredo Dias, 2$640; 717 Anna Pessôa de Barros, 2$640; 721 Melchiades de Tal, 2$640; 731 Rosalina de Luna, 26$400; 735 Rosa Gomes da Silva, 2$640; 741 Francisco Clemente, 26$400; 747 João Genesio dos Santos, 26$400; 753 João Joaquim de Souza, 2$640; 759 Philomena Gomes da Silva, 2$640; 765 Regilina Maria da Conceição, 2$640; 370 Malaquias Salles, 2$640; 412 Adriana Maria da Conceição, 2$640; 416 João Gonçalves da Silva, 2$640; 428 Pedro Cosmo, 19$800; 440 Rita Theotonia de Andrade, 2$640; 577 Marcolina Alexandrina, 2$640; 583 Tertuliano de Tal, 33$000; 607 Joaquim Pereira, 19$800; 550 José Faustino, 26$400; 454 Guilhermina Lyra, 26$400; 662 Joanna Christina das Neves, 2$640; 468 Felismina Maria da Conceição, 2$640; 492 João Magliano, 26$400; 498 o mesmo, 26$400; 544 bel. Ephigenio Carneiro da Cunha, 19$800; 550 o mesmo, 19$800; 558 o mesmo, 19$800; 568 o mesmo, 19$800; 578 o mesmo, 19$800; 598 o mesmo, 19$800; 600 o mesmo, 13$200; 614 o mesmo, 19$800; 620 o mesmo, 19$800; 626 o mesmo, 19$800; 634 o mesmo, 19$800; 640 o mesmo, 19$800; 646 o mesmo, 19$800; 652 o mesmo, 19$800; 658 o mesmo, 19$800; 662 o mesmo, 26$400;

(Continúa)

DECRETO N. 28, de 2 de dezembro de 1930

(Continuação)

§ 2º — Nos casos mencionados no paragrapho anterior, em que a appellação é permittida, embora a clausula **sem recurso**, precederá á interposição o deposito da importancia da pena, ou a prestação de fiança idonea ao seu pagamento.

Art. 40 — Si não obstante a clausula **sem recurso**, a parte appellar, o juiz ou tribunal **ad quem** não tomará conhecimento da appellação salvo se verificar uma das excepções mencionadas no nº. 1 do § 1º. do artigo anterior.

Art. 41 — No caso de ser nullo ou de estar já extincto o compromisso, o juiz ou tribunal **ad quem** julgará nulla a decisão, e mandará que se proceda de conformidade com o artigo 15.

Art. 42 — No caso de excesso de poderes ou de preterição de termo essencial do processo, será declarada nulla a decisão, e aos arbitros será determinado que decidam de novo a causa, nos termos do art. 11, si, para a decisão, não estiver expirado o prazo convencional.

Art. 43 — O provimento do recurso, nos casos dos artigos 41 e 42, importará a annullação da pena convencional.

Art. 44 — Ao juiz de primeira instancia, perante o qual deveria ser proposta ou tiver sido iniciada a acção submettida ao juizo arbitral competirá:

I — Proceder ás diligencias que lhe forem requeridas para a instituição do juizo arbitral e seu funccionamento.

II — Impor as multas marcadas nos artigos 16 e 17.

III — Processar e julgar as suspeições dos arbitros.

IV — Declarar extincto o compromisso, nos casos legaes de extincção.

V — Homologar e executar a sentença arbitral.

VI — Tornar effectivas as multas em que incorrerem o escrivão e officiaes que servirem perante os arbitros.

VII — Mandar tomar por termo e receber a appellação interposta da sentença arbitral.

§ 1º. — Si a causa fôr desaforada para juizo arbitral, em segunda instancia, as attribuições deste artigo serão exercidas pelo respectivo juiz. Si, porém, a causa estiver affecta ao Superior Tribunal de Justiça, observar-se-ão as disposições dos §§ 2º., 3º. e 4º.

§ 2º. — Serão exercidas pelo Tribunal as attribuições constantes dos ns. II, III, IV e V, excepto quanto á execução que correrá, como a dos accordams, perante o juiz da primeira instancia.

§ 3º. — Serão exercidas pelo presidente do Tribunal as constantes dos ns. I, VI e VII.

§ 4º. — Nos julgamentos serão guardadas as regras relativas ás suspeições, quanto á attribuição do nº. III, e as relativas ás appellações, quanto ás demais attribuições, correndo perante o relator do feito o processo a que allude o artigo 18.

PARTE GERAL

Livro unico

TITULO I

Disposições preliminares

Art. 45 — A administração da justiça commum do Estado da Parahyba do Norte exercita-se, nas jurisdicções competentes, pelo modo e forma do processo estabelecido neste Codigo.

§ 1º. — As acções destinadas a regular as contestações dos direitos privados e a lhes assegurar o exercicio serão propostas, discutidas e julgadas pela fórma do processo ordinario, summario, summarissimo ou especial.

§ 2º. — Os meios para se regularem os actos juridicos, sem contestação das partes, e os de acção e poder official dos juizes, exercem-se pelo modo e formulas do processo administrativo, estatuido para a homologação e authenticidade dos respectivos actos.

§ 3º. — A fórma do processo é constituida pelos actos e termos concernentes á exposição da acção e da defesa, á instrucção, julgamento, execução e recursos, formando o seu todo a ordem legitima e inalteravel do juizo.

Art. 46 — Para o exercicio das acções, ou de qualquer acto judicial, além da capacidade legal, é necessario mandato, que deverá ser constituido a advogado legalmente habilitado.

Paragrapho unico — E' porém, facultada ás proprias partes a defesa dos seus direitos, quando tiverem a habilitação legal, ou nos casos de falta de advogado, no logar, ou de recusa e impedimento dos que nelle existirem.

Art. 47 — Exceptuados os casos de acção official e os disciplinares legalmente declarados, só por invocação da parte interessada poderão os juizes e tribunaes exercer as respectivas attribuições.

Art. 48 — Toda acção terá por base uma petição em que o autor, deduzindo os fundamentos do seu direito, concluirá pelo pedido e requererá a citação do réo para se defender.

§ 1º. — A petição inicial será instruida com o instrumento da procuração e com os documentos que os autores mencionarem como fundamento da sua intenção.

§ 2º. — Dispensar-se-á a producção inicial desses documentos, que serão apresentados no correr da acção:

I — Quando forem existentes em notas, registos ou depositos publicos e houver impedimento ou demora para se extrahir certidão ou publica fórma.

II — Quando estiverem em poder do réo, prestando o autor affirmação solenne dessa circumstancia.

§ 3º. — Não sendo apresentada a petição inicial na devida fórma, terá logar a absolvição da instancia, solicitada pelo réo, si aquella petição já não tiver sido preliminarmente rejeitada pelo juiz.

Art. 49 — O réo póde impugnar o pedido por meio de excepção ou contestação, ou pela fórma de embargos.

Paragrapho unico — Na sua defesa, o réo deve também juntar os documentos em que a fundar, excepto nos casos mencionados no art. 48, § 2º. nº. I.

Art. 50 — Na mesma acção é permittido cumular diversos pedidos, e podem figurar varias pessôas, na qualidade de autores e de réos.

§ 1º. — A cumulação de pedidos é admissivel, quando sendo a mesma a forma do processo para elles estabelecida, forem entre si connexos, consequentes ou compativeis.

§ 2º. — Os pedidos que tiverem rito especial, sómente podem cumular-se com outros que tiverem a mesma fórma, salvo si o autor preferir para todos o rito ordinario.

§ 3º. — E' admissivel a cumulação de pessôas, isto é, no mesmo processo, o reo póde ser demandado por differentes autores e póde o autor demandar differentes réos, quando os respectivos direitos e obrigações tiverem a mesma origem, provindo do mesmo acto ou facto.

Art. 51 — A faculdade de cumulação de partes e de pedidos não exclue o direito de demandarem ou serem demandados individualmente os interessados pela totalidade ou quota respectiva que lhes competir na responsabilidade commum, salvo quando a lei exige que sejam todos chamados conjunctamente a juizo.

Art. 52 — Os pedidos devem ser de cousa ou quantia certa.

Paragrapho unico — Os pedidos podem, todavia, ser alternativos ou genericos: — alternativos, quando de mais de uma maneira se puder effectuar o reconhecimento da relação de direito litigiosa; genericos, quando se puderem determinar, por meio de inventario ou liquidação, por occasião de se executar a sentença, sendo licito pedir, em se tratando de fructos, juros, fóros, rendas ou quaesquer prestações além dos vencidos os que se vencerem emquanto subsistir a obrigação.

Art. 53 — Para o computo do valor da causa attender-se-á, ao mesmo tempo, ao principal da divida, á pena convencional e aos juros vencidos até a data da propositura da acção, desde que sejam pedidos.

Art. 54 — Si o pedido não fôr de quantia certa em dinheiro, o autor, na petição inicial, deverá declarar-lhe o valor em réis, e si o réo não impugnar, por esse valor será determinada a alçada jurisdiccional.

§ 1º.—A impugnação será deduzida conjunctamente com a defesa, declarando o réo o valor offerecido em substituição.

§ 2º. — Si não houver accôrdo, o valor será determinado por arbitramento.

Art. 55 — O autor, depois de proposta a acção, não poderá variar ou alterar a substancia do pedido, sendo-lhe, todavia, permittida a addição ou a emenda antes da contestação, ou a desistencia, com o protesto de renovar o pleito, pagando as custas.

Paragrapho unico — Depois de contestada a acção, sómente por accôrdo das partes póde dar-se a desistencia, salvo impugnação infundada, que será apreciada pelo juiz da causa.

Art. 56 — Qualquer dos interessados em uma demanda indivisivel poderá intentar a acção no interesse commum.

Paragrapho unico — Neste caso, o que não tiver sido parte no litigio não poderá receber o que lhe couber sem deduzir a sua quota nas despesas feitas pelo autor para a sustentação do pleito.

TITULO II

Dos que podem estar em juizo

Art. 57 — Só os que tiverem capacidade legal podem pessoalmente recorrer aos tribunaes ou ser a elles chamados.

Art. 58 — A incapacidade é absoluta ou relativa.

§ 1º. — São absolutamente incapazes:

I — os menores de dezeseis annos.

II — Os loucos de todo o genero.

III — Os surdos-mudos que não puderem exprimir a sua vontade.

IV — Os ausentes, declarados taes por acto do juiz.

Os primeiros serão representados por seu pae ou tutor e os demais por seus curadores.

§ 2º. — São relativamente incapazes:

I — Os maiores de dezeseis annos e menores de vinte e um.

II — As mulheres casadas, emquanto subsistir a sociedade conjugal.

III — Os prodigos declarados por sentença.

IV — Os selvicolas, emquanto sujeitos ao regimen tutelar.

V — Os fallidos, depois da sentença declaratoria da sua fallencia, de conformidade com a lei respectiva.

Art. 59 — O menor de vinte e um annos e maior de dezeseis não poderá estar em juizo por si só, devendo, como autor, ter intervenção propria e assistencia de seu pae ou tutor e, como réo, ser citado conjunctamente com seus representantes legaes, sob pena de nullidade do processo.

Paragrapho unico — Essa disposição não se applica ao menor cuja incapacidade houver cessado por um motivo legal, como concessão do pae ou da mãe, decreto judicial, casamento, exercicio de emprego publico effectivo, collação de gráo scientifico em alguma Faculdade Official ou reconhecida de ensino superior, estabelecimento civil ou commercial, com economia propria.

Art. 60 — A mulher casada não poderá estar em juizo sem autorização do seu marido, salvo nos seguintes casos:

I — Quando tiver de litigar contra elle ou contra acto por elle praticado.

II — Quando tiver de lhe promover a interdicção ou a declaração judicial de ausencia.

III — Quando estiver, por motivo legal, investida da direcção e administração do casal ou dos bens proprios.

A respeito da mulher casada commerciante, observar-se-á o disposto no Codigo Commercial.

Art. 61 — Nas causas que versarem sobre bens immoveis ou sobre quaesquer direitos a elles relativos, o marido não póde demandar sem exhibir outorga uxoria, e, quando réo, deve ser citado conjunctamente com a mulher, sob pena de nullidade do processo.

Art. 62 — Negando um dos conjuges a sua outorga ou consentimento ao outro, o juiz poderá supprir a falta, a requerimento do prejudicado, provada a conveniencia da demanda, com audiencia do conjuge dissidente.

Art. 63 — O prodigo será sempre assistido do seu curador, nas causas em que fôr autor ou réo, assistente ou opponente.

Art. 64 — O selvicola, nos litigios em que tiver de intervir, será assistido do representante que lhe der a lei organizadora do regimen tutelar a que está sujeito até a sua adaptação.

Art. 65 — Declarada a fallencia por sentença transitada em julgado, todas as acções pendentes que interessarem á massa fallida e as que houverem de ser intentadas posteriormente, sómente poderão ser continuadas pelos syndicos ou liquidatarios ou contra elles, sendo licito, todavia, ao fallido, intervir como assistente, constituindo procurador á sua custa.

Paragrapho unico — A fallencia, porém, não inhibe o fallido de figurar activa ou passivamente, em juizo, nas causas que disserem respeito ao seu estado pessoal, ao poder marital ou ao patrio poder, bem como á administração dos bens proprios e particulares da mulher e dos filhos.

Art. 66 — Sem apresentação do instrumento de procuração, ninguem poderá ser admittido em juizo, para tratar de causas em nome alheio, salvo a permissão em casos urgentes, de ser a parte representada por quem se obrigue a estar pelo julgado e a exhibir procuração regular dentro de certo prazo.

Art. 67 — Dar-se-á curador á lide, sob pena de nullidade do processo:

I — Ao menor, ao interdicto, ao ausente e ao selvicola, se o feito fôr tratado á revelia do pae, tutor ou curador, ou tiver, na causa, o seu representante legal interesse opposto ou distincto.

II — Ao individuo em evidente estado de alienação mental, a criterio do juiz, embora ainda não interdictado.

III — Ao preso que não tiver nomeado procurador.

Art. 68 — As pessôas miseraveis e as que lhes são equiparadas serão representadas sob o patrocinio e beneficio da assistencia judiciaria.

Art. 69 — O autor, nacional ou estrangeiro, que residir fóra do paiz ou delle se ausentar, durante a lide, prestará, quando o réo o requerer, caução sufficiente ás custas, sob pena de ser o mesmo réo absolvido da instancia.

Paragrapho unico — Não tem cabimento a exigencia da fiança se o autor tiver, no paiz, immoveis que assegurem o pagamento das despesas judiciaes.

TITULO III

Da competencia

Art. 70 — A competencia é determinada:

I — Pelo domicilio do réo.

II — Pelo contracto ou quasi contracto.

III — Pela situação da cousa.

IV — Pela connexão.

V — Pela prorogação.

VI — Pela prevenção.

VII — Pelo valor da causa.

Art. 71 — Em regra, o réo deve ser dem[illegible] fôro do seu domicilio.

Art. 72 — O domicilio civil da pessôa natural é o logar onde ella estabelece a sua residencia com animo definitivo.

§ 1º. — Si, porém, a pessôa natural tiver diversas residencias, onde alternadamente viva, ou varios centros de occupações habituaes considerar-se-á seu domicilio qualquer destes ou daquellas.

§ 2º. — Ter-se-á por domicilio da pessôa natural que não tenha residencia habitual, ou empregue a vida em viagens, sem ponto central de negocios, o logar onde fôr encontrada.

Art. 73 — Quanto as pessôas juridicas, o domicilio é:

I — Do Estado, a respectiva capital.

II — Do municipio, o logar onde funccionar a administração municipal.

III — Das demais pessôas juridicas, o logar onde funccionarem as respectivas directorias e administrações, ou onde elegerem domicilio especial nos seus estatutos ou actos constitutivos.

§ 1º. — Tendo, porém, a pessôa juridica diversos estabelecimentos em logares differentes, cada um será considerado domicilio para os actos nelles praticados.

§ 2º. — Si a administração ou directoria tiver a sua séde no estrangeiro, haver-se-á por domicilio da pessôa juridica, no tocante ás obrigações contrahidas por cada uma das suas agencias, o logar do estabelecimento, sito no Estado, a que ella corresponder.

Art. 74 — O incapaz tem por domicilio o do seu representante, e a mulher casada o do seu marido, salvo si estiver desquitada ou lhe competir a administração do casal.

Art. 75 — O funccionario publico reputa-se domiciliado onde exerce as suas funcções, não sendo temporarias, periodicas ou de simples commissão, porque, nesses casos, ellas não operam mudança do domicilio anterior.

Art. 76 — O preso ou desterrado tem o seu domicilio no logar em que cumpre a sentença ou desterro.

Art. 77 — Sendo os réos dois ou mais, conjuncta ou solidariamente obrigados, e diversos os domicilios, poderão ser demandados naquelle que o autor escolher.

(Continúa)

Inspectoria de Obras contra as Seccas

EXPEDIENTE DO DIA 29

Remetteu á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, o requerimento do ex-funccionario José Amarilio de Vasconcellos, pedindo a restituição da quantia de 156$728, que pagou a mais ao Instituto de Previdencia.

Communicou ao sr. prefeito desta capital, que iniciará o serviço de perfuração de um poço no Matadouro Publico, logo que fôr enviada de Natal, conforme ordem deste Districto, a Perfuratriz respectiva.

Solicitou do engenheiro Mello Rezende uma relação do material fornecido ao Estado do Rio Grande do Norte, á requisição do governo alli.

Reiterou ao sr. inspector federal o pedido de recursos dentro da verba orçamentaria do corrente exercicio, para attender as necessidades do momento.

Autorizou ao escripturario Francisco Ramalho, a fazer a sua prestação de contas, á pagadoria da secção de Natal.

Pediu approvação do sr. inspector federal, da admissão dos operarios Manuel Diogo, Pedro Paulino, Jonas Costa, Zacharias Izidro, José Elias com a diaria de 2$000 e João Campinense 2.º com a diaria de 2$500, todos da estrada de rodagem de Campina Grande.

EXPEDIENTE DO DIA 1.º

A chefia do Districto auctorizou ao engenheiro encarregado dos serviços em Campina Grande, a entregar ao sr. Luiz Soares de Araujo, uma vasante no açude São José, em Soledade, fazendo a respectiva demarcação e o termo de posse devidamente legalizado, a titulo precario.

Communicou ao engenheiro encarregado dos serviços em Natal, ter recebido a relação do material existente nos depositos do açude "Gargalheira", no valor de 2.347:549$810.

Tomou conhecimento do officio do sr. Prefeito do Pilar, relativamente á existencia de açudes que necessitam reparos, naquelle municipio.

Passou á Contabilidade uma conta de rs. 75$000, de serviço telephonico, na secção de Natal, durante os mezes de julho, agosto e setembro findos.

Remetteu ao Tribunal de Contas e Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, uma conta da "Great Western", na importancia de rs. 48$030, referente a passagens e transporte de bagagens, no mez de setembro p. passado.

Officiou ao gerente da Empreza Telephonica, pedindo ligação do telephone da séde do Districto, desligado para o departamento dos Telegraphos, á requisição do commando das forças revolucionarias.

Enviou á Delegacia Fiscal, para os devidos fins, o requerimento do sr. Mathias Leal, pedindo pagamento de 3:660$000, como encarregado de depo-

PREFEITURA MUNICIPAL

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, fôram examinadas amostras de leite dos estabulos dos seguintes srs.: dr. Xavier Pedrosa, Manuel Barretto, Francisco Costa Travasso, Severino Justino, Antonio de Mello, Francisco Augusto, drs. Isidro Gomes, Meira de Menezes, José Maciel, e Segismundo Guedes, Manuel Hypolito, Possidonio Santos, José Marinho, Genival Guedes e Americo Falcone.

—

Pessôas soccorridas, hontem, pela Assistencia Publica: Nadyr Fidelis, José Soares de Souza, Christina dos Santos, Belisio Francisco, Antonio Luiz, Antonio Constantino, Alberto Menezes, Lino Augusto, Joanna Ferreira dos Santos.

—

O expediente de hontem, da Prefeitura Municipal, constou das seguintes petições:

De Coêlho & Falcão Ltda., para construirem uma casa, á praça S. Francisco, pertencente ao monsenhor Walfredo Leal, conforme planta junta. — A' vista do parecer da secção technica, a planta apresentada não póde ser acceita. Indeferido.

De Ignacio de Souza Moraes, para construir nove (9) predios, á avenida Concordia, pertencentes ao sr. Oliver von Sohsten. — Indeferido, visto a planta apresentada, segundo o parecer do sr. architecto, não poder ser acceita.

De Bellarmino Gomes Siqueira, para demolir o predio n. 85, á rua Desembargador José Peregrino e construir outro no local, conforme planta apresentada. — Defeituosa, como está, a planta apresentada, nada ha que deferir.

De Francisco Pereira da Silva, proprietario de uma fabrica de massas alimenticias, caramellos e chocolate, para ser mantida a isenção que lhe fôra dada por cinco annos para a referida fabrica. — A secção emitta parecer.

De dd. Lilia e Beatriz Guedes, para construirem um predio em seu terreno, á rua 13 de Maio, conforme planta apresentada. — Em face da informação do sr. agrimensor, indeferido. Devolva-se a planta, mediante recibo.

De d. Deolinda Lima de Assis, para cobrir sua casa de palha n. 436, á avenida B. Rohan. — Diga o sr. agrimensor.

De Vercelencio Cesar, para reformar os degraus da casa n. 540, á rua Duque de Caxias. — Ao sr. agrimensor para dizer.

De Augusto Toscano Espinola, para construir um muro no predio n. 93, á praça Simeão Leal. — Informe o sr. agrimensor.

De Emmanuel Seixas, para cercar um terreno, á avenida 24 de Maio, pertencente aos herdeiros de d. Deborah Henriques Seixas. — Ao sr. agrimensor.

Do Montepio do Estado, por seu representante, para fazer concertos no predio n. 558, á rua Duque de Caxias. — Ao sr. agrimensor para dizer.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 2	2:107$296	
Receita do dia 3	6:590$370	
	8:697$666	
Despesa do dia 3	3:669$840	
Saldo em moéda		5:027$826

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, em 3|12|1930.

J. Carvalho,
thesoureiro.

[illegible] stricto, nos mezes de janeiro [illegible] ro de 1924.

[illegible] E DO DIA 2:

[illegible] Districto communicou á [illegible] Fiscal do Thesouro Nacional nada constar com referencia á interrupção quinquenaria em que incorreu o credito de 180$000 a favor do observador pluviometrico Eufrasio Ildefonso de Alencar, ficando assim respondido o seu officio n. 87, de 4 de novembro p. findo.

Enviou á Contabilidade a informação do engenheiro Pereira de Miranda, sobre as despesas feitas no mez p. findo, constantes do seguinte: folha operaria, 1:700$000; vigias, 540$000; perfuratriz, 100$000; combustivel e sobresalentes, 970$000; energia electrica, 68$400 e aluguel de casas, 100$000.

Officiou á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, enviando as folhas do pessoal effectivo do Districto, referentes ao mez de novembro findo, inclusive o da secção de Natal.

Ordenou a devolução, ao sr. inspector federal, dos documentos correspondentes ao processo de pagamento da importancia de 1:149$000, de Hermogenes Menezes, proveniente do fornecimento, ao pessoal operario da Estrada de Ferro de Penetração Ceará-Parahyba, no mez de dezembro de 1922.

Remetteu á Contabilidade o extracto do ponto das diversas secções deste Districto, a fim de ser confeccionada a respectiva folha de pagamento.

Auctorizou a remessa á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, do requerimento que fez o exfunccionario deste Districto, Mathias Leal, pedindo pagamento da importancia de rs. 3:660$000, por serviço prestado de janeiro a dezembro de 1924, á razão de 10$000 diarios.

Auctorizou o Almoxarifado á entrega de cem cadernetas de ponto, ao sr. Henrique Justa, á requisição do Govêrno do Estado.

—

EXPEDIENTE DO DIA 3

A Chefia do Districto:

Auctorizou ao engenheiro Mello Rezende a dispender, com o serviço de transporte, da verba recolhida pelo escripturario Francisco Ramalho.

Communicou ao chefe da terceira secção da Inspectoria que a prestação de contas de 804:600$000, do engenheiro Romulo Campos, foi remettida ao sr. inspector federal com o officio n. 220, de 26 de novembro p. findo.

Mandou recolher aos depositos de Campina Grande 318 kilos de polvora, que fôram entregues a este Districto pela Companhia Industrias Brasileiras Portella.

Transferiu, por conveniencia do serviço, da secção de Natal para esta séde, o funccionario Hermes Aguiar, dando-se os respectivos avisos.

Remetteu ao engenheiro Pereira de Miranda a planta do local da barragem do açude publico Soledade, onde devem ser feitos, pela perfuratriz "N" os furos de sondagem, a fim de se fixar o leito da fundação para a barragem de terra a construir-se no referido local.

Enviou á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, o "attestado de frequencia supplementar" do pessoal do quadro effectivo, com exercicio neste Districto, no mez de novembro findo.

Idem, á Contabilidade, o attestado de frequencia do pessoal em serviço da turma de perfuração de poços letra "J", actualmente perfurando o poço publico "Gurinhem", no municipio de Pilar.

Communicou ao encarregado do serviço de Natal, a necessidade de fazer seguir, para Parelhas, o funccionario Manuel de Barros Cavalcante.

Enviou á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional o requerimento do funccionario Raul Viriato de Freitas, pedindo a restituição da importancia de 478$142, de contribuições pagas a mais ao Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Mandou juntar ao respectivo processo a escriptura publica de cessão gratuita, ao Govêrno da União, de quatrocentos metros quadrados de terreno, na propriedade "Poderosa", no municipio de Bananeiras, e onde se acham installados o poço publico do mesmo nome e obras complementares.

—:(|):—

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA

EXPEDIENTE DO DIA 27

Portarias e despachos do sr. Delegado Fiscal.

Portaria n. 71, á 2ª Collectoria Federal de Santa Rita, recommendando que faça a fiscalização do material destinado á usina Sant'Anna, de accordo com o art. 19 do Decreto n. 19.219, de 28 de maio deste anno;

Idem n. 72, ao sr. collector federal de Espirito Santo, no mesmo sentido e destinado á usina São João:

Idem n. 73, ao sr. collector fede- de Mamanguape, devolvendo devidamente approvadas e annotadas, as portarias que demitte o sr. José Dantas Pinheiro do logar de preposto da mesma collectoria e nomeia o sr. Osman Ferreira Sampaio para o substituir;

Idem n. 74, ao sr. collector federal de Mamanguape devolvendo devidamente approvada e annotada, a portaria que nomeia o sr. Romualdo Bernardo Cavalcante para preposto da mesma collectoria;

Off. n. 34, ao sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, respondendo uma ordem sob n. 40, de 20 de outubro findo, referente ao sr. Euclides dos Santos Leal;

Portarias ns. 54 e 55, ao sr. inspector da Alfandega, devolvendo os processos de isenção de direitos pretendidos por Flaviano Ribeiro Coutinho e João Ursulo Ribeiro Coutinho;

Officios ns. 6, 7, 8 e 9, ao sr. director da Contabilidade do Ministerio da Guerra, solicitando os creditos nas importancias de 11:250$000, 7:690$000, 279:876$507 e 442$180 precisos ás verbas 12, 11, 12 e 8, daquelle Ministerio;

EXPEDIENTE DA CONTADORIA:

Off. da Alfandega local, requisitando o supprimento de 27:000$000. A' Secretaria;

Idem ns. 99 e 10 da Collectoria Federal de Guarabira, sobre nomeação e demissão de prepostos. A' Secretaria.

Idem n. 103, da de Mamanguape, identico caso. A' Secretaria.

Balancete das Collectorias de Bananeiras, Cabaceiras e S. José de Piranhas, referentes ao mez de outubro findo;

Adeantamento de 360$000 a ser entregue ao sr. José Gomes de Oliveira. A' Secretaria;

Off. do G. B. C. Lemos Cunha, remettendo folha de pagamento da importancia de 360$000. A' Secretaria, devidamente conferida;

Requisição da Collectoria Federal de Santa Rita (1.ª) na importancia de 30:000$000 em estampilhas especiaes, talão-guia. Faça-se o supprimento:

Processo de comprovação de contas, referente ao adeantamento de . . . 400$000 entregue ao sr. Alfredo Cezar Vieira de Mello. A' Secretaria;

SECÇÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL:

CAIXAS AUXILIARES

Sellos do consumo fornecidos á Alfandega na importancia de 37:500$000. Idem, idem, ás Collectorias, 30:000$000.

—

SUB-CONTADORIA SECCIONAL:

RECEBIDO:

Off. n. 578, da Escola de A. Marinheiros, remettendo a 3.ª via de empenho n. 44, em favor de João Magliano;

Idem n. 77, do Laboratorio de Analyse da Alfandega local, remettendo a 3.ª via do empenho n. 4, em favor do sr. Alfredo da Silva;

Portaria n. 74, da Delegacia Fiscal, remettendo aviso de recolhimentos.

Officio n. 117, da Directoria da Contabilidade do Ministerio da Guerra, solicitando que sejam remettidas as cartas de creditos relativas ás consignações do 2º tenente Jayme Dutra Rodrigues, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

Idem n. 833, da mesma Directoria solicitando que sejam remettidas as cartas de creditos relativas ás consignações do 2.º tenente José Ferreira Vaz, nos mezes de maio a setembro ultimos.

SECÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA:

Prestaram esclarecimento os srs. W. Guedes Pereira Sobrinho, Araújo & Moura, Fernando Nobrega & Cª., Abilio Dantas & C.ª e Horacio Rabello.

Off. n. 360, do sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, remettendo conhecimento de 3 caixotes contendo material de expediente.

Processo de lançamento "ex-officio" n. 168, procedente de Bananeiras, em que é interessado o sr. dr. Nelson Dantas Maciel.

DESPACHOS:

Officio n. 574, do Commando da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, remettendo folha para pagamento de differença de vencimentos, relativa ao mez de outubro ultimo, a favor dos officiaes que servem naquella Instituição, num total de 470$555. Pague-se.

Requerimento de Sebastião de Paiva, chefe da Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado, pedindo restituição da quantia de 25$000, proveniente dos descontos mensaes de 2$500 effectuados nos seus vencimentos, de janeiro a outubro do corrente anno, a titulo de assignatura do Diario Official. Restitua-se.

Processo do officio n. 160, de 22 do corrente, desta Delegacia á Delegação do Tribunal de Contas, solicitando o registro do adeantamento de 360$000, a ser entregue ao porteiro-cartorario José Gomes de Oliveira, para occorrer ás despesas meúdas e de prompto pagamento, a seu cargo, durante o quarto trimestre do corrente exercicio. Entregue-se.

Officio n. 70, de 25 deste mez, do Commando do G. B. C. Lemos Cunha, remettendo folha de pagamento, na importancia de 360$000, referente a doze diarias de 30$000 a que tem direito o 2.º tenente-contador em commissão João Alves Grangeiro, por serviços prestados fóra da séde daquella Guarnição. Pague-se.

EXPEDIENTE DO DIA 28:

Portarias e despachos do sr. Delegado Fiscal:

Portaria n. 75, determinando aos srs. funccionarios, em vista o n. 5, da circular do Governo Provisorio, publicada no Diario Official de 13 deste mez, que não retenham por prazo maior de oito (8) dias, quaesquer processos que lhes sejam distribuidos para informação, sob pena de suspensão;

Idem n. 56, ao sr. inspector da Alfandega local, communicando haver sido entregue ao sr. Ivan da Fonseca Neiva, a importancia de . . . . 37:500$000 em cintas para aguardente e alcool;

Idem ns. 57 e 58, devolvendo os processos de isenção de direitos pretendidos por Olivio da Cunha Marója, procurador do dr. Flavio Marója Ribeiro Coutinho, tutor dos menores do fallecido dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, para os materiaes destinados aos serviços da usina "São João"

Idem n. 75, ao sr. collector Federal de Espirito Santo, recommendando que faça a fiscalização nos materiaes destinados á usina "São João", de accôrdo com o art. 19, do Decreto n. 19.219, de 28 de maio deste Estado:

Off. n. 180, ao sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, remettendo o processo de comprovação de contas referente ao adeantamento de 400$000 que foi entregue a 20 de setembro ultimo, ao sr. Alfrêdo Cesar Vieira de Mello;

Idem n. 181, ao sr. commandante do 22.º Batalhão de Caçadores, communicando haver a Thesouraria entregue ao sr. capitão João Alves Grangeiro, a importancia de . . . . 2:926$330;

Idem n. 183, ao sr. director do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, solicitando providencias no sentido de que seja intimado a recolher aos cofres da Delegacia Fiscal, no prazo de trinta (30) dias, a importancia de onze contos quinhentos e noventa e um mil quinhentos e cincoenta e seis réis (11:591$556), o sr. José Clodoaldo Pessôa Guimarães, escripturario daquelle estabelecimento, por não ter a Delegação do Tribunal de Contas julgado comprovada dita quantia.

EXPEDIENTE DA CONTADORIA:

Processo de notificação lavrada contra Severino Teixeira de Barros. A' Secretaria;

Requisição do chefe do Districto Telegraphico, na importancia de . . 29:000$000. A' Secretaria;

Idem, idem, na de 15:890$000. Igual despacho;

Idem, idem, na de 1:450$000. Igual despacho;

Idem, idem, na de 1:045$328. Igual despacho;

Off. da Contabilidade da Guerra, sobre um credito supplementar de 284:332$000, para o 22.º Batalhão de Caçadores. A' Secretaria;

Balancete da Collectoria Federal de Santa Rita, referente ao mez de outubro findo;

Petição do sr. Aprigio Bezerra de Mello. A' Secretaria;

SECÇÃO DA SUB-CONTADORIA SECCIONAL

RECEBIDOS:

Ordens da Directoria da Despesa Publica, sob n. 259, em favor do sr. Manoel Rodrigues da Silva; Idem n. 260, em favor do sr. Alfredo Dantas Corrêa; Idem, idem n. 261, em favor do sr. João Izidro de Magalhães; Idem n. 263, em favor do sr. Aprigio Cabral; Idem n. 264, do sr. Eugenio de Luna Britto e 271 em favor do sr. João Soares Macêdo.

SECÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

Prestaram esclarecimentos os srs.: Nicola Porto, Emygdio Costa, Jacob & Paulo e Guimaraes & Irmão.

Officio n. 192 da Collectoria Federal de Bananeiras, remettendo demonstração da conta de Lucros e Perdas, apresentado por Antonio Nogueira Campos.

DESPACHOS:

Processo de um requerimento em que Francisco Xavier de Albuquerque Ramalho, 4.º escripturario do 2.º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, pede o pagamento, por "Exercicios findos", ua quantia de 960$000, correspondente a 120 diarias de 8$000 a que fez jús, por serviços prestados fóra da séde do referido Districto, durante o anno de 1925. Pague-se.

Officio n. 87, de 21 do expirante, da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando o supprimento de . . . . 29:000$000, para attender ao pagamento de vencimentos do pessoal da mesma, relativo ao mez de novembro do corrente anno. Entregue-se.

Officio n. 331, de 26 deste mez, do inspector da Alfandega local, solicitando o supprimento de 27:000$000, para fazer face ao pagamento de vencimentos do pessoal daquella aduana, referente ao mez de novembro expirante. Entregue-se.

Officio n. 25, de 31 de outubro ultimo, da Directoria do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", remettendo folha de p[illegible], na importancia de 722$579, proveniente da remuneração devida aos cirurgiões-dentistas, contractados, daquelle Patronato, relativa áquelle mesmo mez. Pague-se.

Officio n. 69, de 25 deste mez, do Commando do G. B. C. Lemos Cunha, remettendo folha de pagamento, na importancia de 2:566$330, proveniente de vencimentos a que têm direito os officiaes daquella unidade, relativamente ao mez de novembro findo. Pague-se.

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Exercicio de 1930

DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1930

Saldo do dia anterior	189:490$604
Receita de hoje.	7:674$527
Total	197:165$131
Despesa de hoje	21:547$310
Saldo para o dia 4|12|930	175:617$821
Total	197:165$131

Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, em 3 de dezembro de 1930.

O thesoureiro,
Carlos C. Alverga.

O 1.º escripturario,
J. Pessôa,
Servindo de escrivão das caixas.

Prefiram a esplendida manteiga mineira DIAMANTINA

A DE MAIOR ACCEITAÇÃO EM TODO O BRASIL

Vendem: GUEDES, JUNQUEIRA & C.^A Ltda.— n/praça

Secção Livre

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1930 — Aos trinta e um dias de outubro de mil novecentos e trinta, nesta capital de João Pessôa (Parahyba do Norte), ás quatorze horas, na séde da sociedade anonyma "Companhia Commercio e Industria Kroncke", á rua Cinco de Agosto numero 50, chando-se presentes 8 accionistas, sete pessoalmente e um por seu representante legal, representando 3.680 acções, pelo director-presidente Wilhelm Kroncke foi dito, que estando legalmente constituida a assembléa geral ordinaria, para hoje convocada segundo a lei, convidava para com elle formarem a mesa os accionistas Ernst Oehlckers e Firmiliano Pinho, como primeiro e segundo secretarios, respectivamente, que acceitaram o convite, declarando, então, o presidente, aberta a sessão.

Constituida assim a mesa, fez o mesmo presidente saber o fim especial da presente reunião, que conforme o annuncio publicado na imprensa, era a leitura do parecer dos fiscaes e exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas da directoria, publicados no jornal "A União" de hontem, relativamente ao anno social findo em trinta de junho ultimo, na fórma dos Estatutos, como tambem a nomeação do Conselho Fiscal para o anno seguinte.

Pelo accionista Jorge Pereira foi proposta a dispensa da leitura desses documentos, visto já haverem sido publicados e, submettido a votos, essa indicação foi approvada.

Em seguida, o presidente, depois de consultar os accionistas se careciam de novos esclarecimentos sobre a materia, submetteu os referidos documentos á discussão, os quaes, não havendo quem pedisse a palavra, foram unanimemente approvados.

O presidente propoz então a distribuição dum dividendo de doze por cento, e que ficassem fixados os honorarios da directoria, de que trata o artigo 13 dos Estatutos, conforme já foram estabelecidos nas contas do presente balanço, o que submettido a votação foi tambem unanimemente approvado. Em seguida o presidente deu sciencia á assembléa dos termos do contracto estipulado pela directoria com a firma Industrias Reunidas F. Matarazzo, São Paulo, com referencia aos negocios da fabrica de oleo, submettendo tudo á discussão. Não havendo quem pedisse a palavra o presidente pediu auctorização para definitivamente concluir e assignar o contracto naquelles termos o que, submettido a votação, foi unanimemente approvado. Declarou depois o presidente que se ia proceder a eleição do Conselho Fiscal para o anno social 1930-1931, e dando-se a mesma votação, foi apurado o seguinte resultado: para fiscaes effectivos, o accionista doutor Guilherme Gomes da Silveira e os srs. Alfredo Mortimer e Carlos von den Steinen, commerciantes, residentes em Recife; para supplentes, Gustav Eberle, Jorge Pereira e Firmiliano Pinho; todos elles reeleitos. Com tal resultado, pelo presidente foram proclamados eleitos e empossados os membros do Conselho Fiscal e respectivos supplentes.

Terminados os trabalhos da assembléa, o presidente encerrou a sessão, solicitando uma espera, até ser redigida a acta, que depois de lida e submettida a discussão e votos foi approvada sem debates; pelo que eu, Firmiliano Pinho, secretario, que a lavrei, assigno com o presidente e todos os accionistas presentes.

(Assignados) W. Kroncke, presidente, por si e como representante legal de sua filha.
E. Oehlckers, 1.º secretario.
Firmiliano Pinho, 2.º secretario.
Anna Leonore Kroncke.
Guilherme Gomes da Silveira.
G. Eberle.
Jorge Pereira.

—

Quem lhe avisa seu amigo é

Quem vê O QUE É BOM tem vontade de comprar. Quem compra O QUE É BOM economisa seu dinheiro. Quem economisa seu dinheiro garante seu futuro. Só garante seu futuro quem compra na CASA CHAVES.

Este afamado estabelecimento acaba de receber um sortimento NUNCA VISTO NESTA CAPITAL em todos os generos de sua especialidade, principalmente em finissimos artigos para presente e brinquedos para creanças.
Rua da Republica, 654.
Avenida Beaurepaire Rohan, 284

—

MUDANÇA DE FIRMA — Ildefonso Ayres declara ás auctoridades brasileiras, ao commercio e a quem mais interessar possa que desta data em diante passará a assignar-se para todos os effeitos, Ildefonso Affonso Ayres, ficando por força desta declaração validos todos os actos anteriormente praticados com aquella firma.

Para segurança e mais formalidades de direito será a presente declaração transcripta e registada no cartorio de documentos facultativos desta cidade e na MM. Junta Commercial deste Estado com sua firma devidamente reconhecida.

Campina Grande, 26 de novembro de 1930. — (a) Ildefonso Affonso Ayres.

Firma reconhecida pelo tabellião publico.

Registado sob ns. 323, 355 e 152, do Protocollo 1.º, Campina Grande. — Idem na Junta Commercial do Estado.
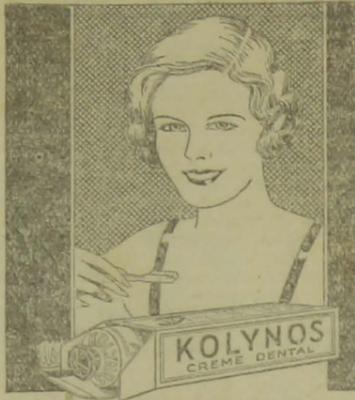
Dentes mais alvos em 3 dias

EM 3 dias a maravilhosa espuma antiseptica de Kolynos torna os dentes amarellos 3 gráos mais alvos! Ella remove a feia pellicula amarellenta e limpa até restituir aos dentes o seu esmalte natural, sem damnifical-os.

Mata num instante os perigosos gérmens da bocca que atacam a dentadura e causam a cárie. Experimente com meia pollegada de creme numa escova secca por 3 dias, de manhã e á noite e observe a differença.

B°S

—

AVISA — Vendem-se por preços de occasião, os objectos abaixo:

2 bilhares completos, 4 bancas com marmore, 1 mesa redonda com marmore, 1 balança e pesos de latão, 1 relogio fino de parêde, 2 lados de armação, 34 depositos de vidro, 1 banco de madeira, 1 registradora americana, 1 mesinha de madeira, 1 fiteiro de parêde, 1 cofre grande "Milners" e 1 balcão de madeira. — A tratar á rua Vidal de Negreiros, n.º 137.

—

FALLENCIA DE JOAQUIM BASTOS LISBÔA — TERMO DE SAPÉ — AVISO AOS INTERESSADOS — João Baptista Pereira Paiva, liquidatario nomeado e compromissado da massa fallida de Joaquim Bastos Lisbôa, desta villa e com filial em Rio Tinto, do termo de Mamanguape, avisa aos interessados e ao publico em geral, que receberá propostas em cartas lacradas para a venda da referida massa, durante 30 dias, a contar desta data, as quaes serão abertas em audiencia que se realizará no dia 29 de dezembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, no Conselho Municipal desta villa.

Avisa outrosim, que será tambem vendido em hasta publica um predio hypothecado á Standard Oil Company of Brasil, pelo valor de 4:000$000, no lugar, dia e hora acima referidos, pelo que chama a concurrencia de quem interessar possa.

Sapé, 26 de novembro de 1930.—João Baptista Pereira Paiva, liquidatario.

Sul-America Capitalização

RESULTADO DO SEU ULTIMO SORTEIO

RIO, 29 No sorteio dos titulos de capitalização realizado hoje na C.ª Sul America Capitalização, foram sorteadas as seguintes combinações: PAX — NLP — RLH — TXZ—QCN — GOR.

—

ESCOLA "REMINGTON" OFFICIAL

De ordem da directoria, levo ao conhecimento dos interessados que se acham encerrados os trabalhos lectivos, neste estabelecimento de ensino, recomeçando os mesmos em 1.º de fevereiro p. vindouro. Outrosim, a solennidade da entrega dos diplomas da ultima turma de dactylographos de 1930 será no p. anno e, previamente, annunciada. — A secretaria, Auta P. de Figueirêdo. João Pessôa, 2|12|1930.

—

Dr. Nelson de Queiroz Carreira

CIRURGIA EM GERAL

CLINICA DE PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Previne aos seus clientes que, exceptuando aos casos urgentes só attende de 14 ás 16 horas na

PHARMACIA CONFIANÇA

e das 16 em diante em seu consultorio á

RUA DIREITA, 401

Telephone, 130.

AOS CORAÇÕES CARIDOSOS — Achando-me em estado de não poder trabalhar, por me faltar a vista, resolvi partir de Campina Grande, onde resido, para percorrer varias localidades do Estado, com o fim de distribuir por pessôas caridosas uns cartões para obter um auxilio.

Depois, darei, pela imprensa, publicidade aos nomes dessas pessoas assim como de cada importancia offertada.

João Pessôa, 25 de novembro de 1930 — Nestor Alves de Queiroz.

—

AVISO — O dr. Nelson Carreira previne aos seus clientes que, exceptuando os casos de urgencia, attende de 2 ás 4 na Pharmacia Confiança e desta hora em deante em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 401 — Telephone, 130.

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 60

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

Credito Mutuo Predial

Hoje correrá o 199.º sorteio da "CREDITO MUTUO PREDIAL", a mais antiga do paiz, que poderá fazer a vossa independencia e felicidade futuras, que já está pagando o reembolso na Filial do Ceará e assim fará nas outras Filiaes, logo que complete o tempo estipulado pelo seu regulamento.

A sorte é cega. Não desprezeis a vossa caderneta que poderá dentro em breve vos proporcionar grande contentamento.

Agencia geral, em João Pessôa: — Avenida Duarte da Silveira, n.º 48.

Agente geral — CYNTHIO C. RIBEIRO.

Horario dos omnibus para Tambau

Partida da praça Vidal de Negreiros para Tambaú:

6 horas da manhã
7 " " "
11 " " "
5 horas da tarde
6 " " "
7,1|2 " " "
12 " " " (1|2 dia)
5,1|2 " " tarde
6,1|2 " " noite

Partida de Tambaú para a praça Vidal de Negreiros:

6,1|2 horas da manhã

NOTA: — O omnibus de 11 horas ficará a titulo precario. Este horario será observado nos dias da semana, sendo que, aos domingos o omnibus fará o serviço constante das 7 horas da manhã ás 12 horas: á tarde, das 2 horas ás 7 horas da noite.

COMPANHIA DE NAVEGAÇ[illegible]

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
	O paquete PARA' Esperado do norte no dia 4 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio.
O paquete RODRIGUES ALVES Esperado do sul no dia 4 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.	

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

Archimedes Cintra

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial).

Armazens: **Praça 15 de Novembro**

PHONES { ESCRIPTORIO, 38 / ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSÔA

CASA DE SAUDE KENEIPP

DE *Aluizio da Silva Xavier*

Para tratamentos de doenças e conservação da saúde. Hydrotherapia, Electricidade, Banhos de ar, luz e sol e Gymnastica medica.

O Estabelecimento está sob direcção medica e acceita doente de qualquer facultativo desta capital e do interior do Estado.

RUA 13 DE MAIO, 117.

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

Reducção de vencimentos

VICTORIA, 2 — Por determinação do interventor do Estado considerando que o momento aconselha severa e rigorosa economia, o subsidio mensal do presidente do Estado e vencimentos dos secretarios do governo foram fixados em quantia egual á metade do regimen anterior.

—

Vão fazer uma estação de repouso em Aguas Virtuosas

RIO, 3 — Por telegramma de S. Paulo, recebido do presidente da Camara Municipal de Tres Corações, sabe-se que o sr. Oswaldo Aranha, em companhia do sr. João Neves e general Juarez Tavora, irá fazer uma estação de aguas e repouso na vizinha cidade de Aguas Virtuosas.

De Tres Corações irá uma commissão para fazer uma manifestação aos illustres viajantes, esperando-os na estação de Soledade, onde se encontra o ramal para a cidade de Aguas Virtuosas. Também das cidades de Bôa Esperança, Campos Geraes, Tres Pontas e Alfenas irão commissões esperal-os para os acompanhar até a cidade de Aguas Virtuosas.

—

A refórma dos chefes militares perrepistas

RIO, 3 — Tem demorado a promettida refórma dos chefes militares que se dizia tinha sido expedida no celebre "bilhete azul".

Hoje, uma nota auctorizada explica que o ministro da Guerra continúa absorvendo sua attenção no estudo de relações contendo os nomes dos officiaes superiores que se consideram indesejaveis por sua attitude, em armas, contra a Nação e interesses do povo.

—

Um memorial da Egreja Presbyteriana ao sr. Getulio Vargas

RIO, 3 — A Egreja Presbyteriana acaba de apresentar ao sr. Getulio Vargas longo memorial, no qual pede ao chefe do governo provisorio a liberdade de cultos, allegando o facto de representantes dos poderes publicos comparecerem officialmente a actos religiosos, o que, diz o signatario do memorial, implica numa preferencia para determinado credo.

—

O sr. Antonio Carlos fixou residencia no Rio

RIO, 3 — O sr. Antonio Carlos falou hontem com um redactor do "Diario Carioca" repetindo o que dissera ao "Correio da Manhã".

Accrescentou, porém, que veio ao Rio com nenhum outro projecto que não seja o de vir morar nesta capital, numa casa vizinha da do sr. José Bonifacio e reassumir seu antigo logar de director da Companhia Sul America.

(Continúa na pag. 12.ª)

O 3.º Regimento de Infantaria e a sua actuação brilhante no movimento de 24 de outubro ultimo

(Conclusão da 1.ª pagina)

maxima consideração, permittindo o tenente-coronel Avila Lins, depois de abraçal-o, a sua retirada do Regimento, após a terminação da reunião. Estando presentes á reunião o capitão-medico, intendente municipal dr. Moura Nobre e o capitão Rodolpho de Barros Bittencourt, pediram permissão para declararem-se solidarios com o movimento ao qual desde muito vinham dando o melhor dos seus esforços em prol da Santa Causa da Patria. Suas adhesões foram recebidas com a alegria que só os corações patriotas pódem sentir. O capitão Guilherme Paraense deixou de comparecer á essa reunião por se achar ausente na occasião, mas, momentos depois exprimiu a sua solidariedade incondicional com o movimento projectado. O 1º tenente José de Figueirêdo Lobo, tendo chegado posteriormente ao quartel, não foi consultado pelo sr. tenente-coronel Avila Lins. Foi sabedor do movimento pelos tenentes Demosthenes Lobo, José Manuel Ferreira Coêlho e Jayme Ferreira da Silva, os quaes o aconselharam a retirar-se para sua residencia, pois sabiam perfeitamente que a morte recente de um irmão em defesa da legalidade, no quartel do 22º B. C., não lhe permittiria acompanhar os collegas e amigos do Regimento. O tenente José Lobo, porém, recusou firmemente retirar-se, declarando que se considerava preso, á mercê da sorte que lhe quizessem dar ou que o Destino reservasse a todos. Solicitada a sua palavra de honra de que nenhuma attitude tomaria contra seus companheiros, declarou apenas que não seria desleal, nem traidor contra seu regimento, mas um defensor, caso fossem atacados. O 1º tenente Raphael de Souza Aguiar, commandante da Guarda do Palacio Guanabara, tendo sciencia do levante do seu Regimento, pediu a sua substituição, por ser solidario com seus companheiros e por não querer trair a confiança que lhe depositava o chefe da Casa Militar. Mandado apresentar-se ao Quartel General da 1ª Região Militar, foi preso por uma patrulha de cavallaria de policia, quando se dirigia para o Regimento.

A's 22 horas e 30 minutos estava todo o Regimento revoltado e as suas patrulhas já alcançavam a Praia de Botafogo.

Damos firme testemunho que tudo quanto se contém nestas declarações é a expressão da verdade, o que representa uma modesta contribuição para a Historia da Vida Republicana do Brasil.

Quartel na Praia Vermelha, em 30 de outubro de 1930. — Tenente-coronel Estevam d'Avila Lins, capitão Amado Menna Barreto, capitão Franklin Barbosa Lima, capitão Misael de Mendonça, capitão Alvaro Barbosa Lima, capitão Raymundo Salles Filho, capitão Madimiro Paulo Storino, capitão Alfrêdo Soares dos Santos, capitão Gurigerme Carama, capitão José Epitacio Braga, capitão Camillo Olympio Paraguassú, capitão Rodolpho de Barros Bittencourt, 1º tenente Waldemar Alves de Souza, 1º tenente Sinclair Cardoso de Menezes, 1º tenente Armando Lustosa Moreira Barros, 1º tenente José Manuel Ferreira Coêlho, 1º tenente Aureo José de Carvalho, 1º tenente José Leal Ribeiro, 1º tenente Zacharias Xavier Muller, 1º tenente Carlos da Silva Paranhos, dr. Carlos Penna Lima, capitão, 1º tenente Antonio Ferraz da Silveira, 1º tenente Raphael de Souza Aguiar, 2º tenente André Fernandes de Souza, 2º tenente Hermilio Moraes Filho, 2º tenente Pery Falcão, 1º tenente veterinario Odorico Victor do Espirito Santo, 1º tenente Dario Tavares Gonçalves, Jayme Ferreira da Silva, capitão Paulo Mourão, 1º tenente Demosthenes Lobo, capitão dr. Oswaldo Moura Nol, 1º tenente-medico dr. Chysogono Leite Val, 2º tenente de reserva Waldemar Méra Barroso, 1º tenente José de Figueirêdo Lobo e 1º tenente Humberto Moraes Barbosa de Amorim.

ANNEXO — Não estiveram presentes á reunião havida no gabinete do commando do 3º Regimento de Infantaria, mas participaram do movimento de 24 de outubro, os srs. segundos tenentes Accacio Cardoso de Carvalho e Alvaro Augusto de Oliveira. Exprimiram ao commandante do regimento sua solidariedade, promptos a receberem suas ordens os seguintes officiaes a serviço nesta unidade: aspirantes a officiaes medicos drs. Gilberto Guimarães Villela, Roberto de Souza Coêlho, Nelson de Souza e Silva, Felix de Moraes Sarmento, Alfrêdo Gonçalves da Silva Vianna Filho e Waldemar Dias da Paixão; aspirantes a officiaes da 2ª classe da reserva da 1ª linha; Oswaldo Vicente e João Pinto Ribeiro.

Por telegramma ou verbalmente exprimiram sua adhesão ao movimento os seguintes officiaes: major José Maria Leal de Menezes, capitães José de Oliveira Pimentel, Agenor de Medeiros Corrêa, Alvaro Guerreiro Bogado, Carlos Villaça e Valerio Braga; primeiros tenentes Trajano Monteiro de Souza, José Caetano da Costa Lemos, Irapuan de Albuquerque Potyguara e José Barrêto Leite; segundos tenentes Edgard da Silva Pingarilho, José Maria Rodrigues, Leinitz Newton Pinto de Mello, Edgard Villela e Aryone Brasil e os officiaes de reserva de 2ª classe da 1ª linha servindo neste regimento, seguintes: segundos tenentes Santermo Batalha Dittz, Alexandre José da Silva, Iberê de Abreu Martins, Mario de Araújo Marques e Farid Tammuri, os quaes se encontravam com o 3º batalhão e com a 1ª companhia, fóra da séde desta guarnição, e major Enéas de Carvalho Fortes, que se encontra em goso de licença para tratamento de saúde.

Quartel na Praia Vermelha, em 30 de outubro de 1930."

(Do "O Globo" do Rio de Janeiro de 10|11|930).

NOTAS E NOTICIAS

Deixou o cargo de director-secretario do Banco Central o sr. Octavio Bezerra.

A proposito recebemos do sr. Joaquim Cavalcanti, gerente daquelle estabelecimento de credito, communicação, na qual salienta a efficiente actuação do sr. Octavio Bezerra, no cargo que vem de renunciar, accrescentando ainda que só os justos moti[illegible] pelo referido cavalheiro, [illegible] directoria a se privar de [illegible] collaboração.

[illegible] reunião o Conselho Deliberativo indicará, de accôrdo com os Estatutos em vigôr, um dos conselheiros para preencher a vaga.

Esteve hontem, nesta redacção, em companhia dos srs. Gaston Coêlho e Sizenando Roberto, o artista parahybano Francisco Baquara, residente em Sapé, que nos mostrou duas estatuêtas do presidente João Pessôa, uma de cimento e outra de madeira.

O sr. Francisco Baquara resolveu expôr os seus trabalhos de esculptura na "A Imperial".

A Anglo Mexican Petroleum C.ª Ltd., agencia desta capital, enviou-nos diversas folhinhas-reclame para 1931, folhetos de "Considerações uteis sobre lubrificação e motores e mil réis", e "Insecticida Shell".

— Também a firma desta praça Luiz Lianza & Filhos presenteou-nos com um bloco-folhinha para 1931.

— A agencia de publicações do sr. A. Baptista de Araujo, estabelecida á rua Barão do Triumpho, desta cidade, offertou-nos um mappa colorido da "Revolução Brasileira", que tem á venda, ao preço de 3$000 cada exemplar.

—

A fim de se poder evitar possiveis alterações da ordem nos festejos da praia da Penha, a se realizarem no proximo sabbado, o dr. Manuel Moraes, delegado desta capital, enviará para a alludida praia uma patrulha de policia, o mesmo fazendo, segundo nos consta, o sr. commandante do 22.º B. C., que mandará para alli, com o mesmo intuito, varias praças daquella corporação.

E' essa uma medida de policiamento preventivo que só poderá trazer bons resultados para todos aquelles que accorrerem á tradicional festa da Penha.

—

A Secretaria da Segurança e Assistencia Publica concedeu salvo-conducto ao sr. Joaquim Dias de Amorim Netto.

—

O sub-delegado de policia de Araçagy communicou ao dr. Odon Bezerra, secretario da Segurança Publica, que fez recolher á cadeia daquella localidade, os individuos Manuel Paulino de Oliveira e Antonio Vicente Menezes, accusados por crimes de defloramento.

—

No dia 27 do mez p. passado, os individuos Pedro Ribeiro Filho e Vicente Ribeiro da Costa, assassinaram a tiros e foiçadas, no logar Varzea Grande, do municipio de Picuhy, o velho de nome José Lopes dos Santos, por questões de teras.

Os criminosos, que após á perpetração do barbaro assassinato se entregaram á prisão, feriram ainda, na lucta que travaram, dois filhos de sua victima, os cidadãos João Lopes e Francisco Lopes.

O subdelegado de policia local instaurou o competente inquerito, communicando o facto á Secretaria da Segurança e Assistencia Publica.

—

No policiamento effectuado de antehontem para hontem, pela Guarda Civil, occorreu o seguinte, segundo parte enviada á Secretaria da Segurança, pelo commandante daquella corporação: o guarda n. 40, de serviço da praça João Pessôa, pelas 18,15, prendeu e conduziu á delegacia de policia, os gazeteiros Antonio Lopes e Severino Cyrillo, por estarem em discussão e promovendo desordens.

—

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 2, foi de 1:244$560, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 2 ás 18 h. de 3 de dezembro de 1930.

Em João Pessôa: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 29.º7 e a minima 23.º0.

No Estado: — De 14 h. de 2 ás 14 h. de 3 de dezembro de 1930.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 29.º5. Minima 19.º5.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 32.º5. Minima 23.º4.

Areia: — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 23.º5. Minima 19.º1.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 32.º4. Minima 20.º9.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 37.º4. Minima 23.º2.

Soledade: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 32.º0. Minima 22.º0.

Em outros pontos: — De 14 h. de 2 ás 14 h. de 3 de dezembro de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de léste. Maxima 29.º6. Minima 22.º2.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 3: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 30.º7. Minima 26.º4.

Olinda: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 29.º2. Minima 21.º3.

——(|::|)——

NECROLOGIA

Falleceu hontem, em Petropolis, dona Stella Xavier Senz Cesar, esposa do sr. Daniel Senz de Araújo Cesar, escripturario da Alfandega do Rio, e filha do sr. F. Albuquerque Xavier. Era irmã de d.d. Olivia Xavier e Elisa Xavier Bezerra, e dos srs. Carlos, Raphael e Aluisio Xavier, secretario da Escola Normal.

Deixou na orphandade seis filhos menores, sendo sua morte muito sentida nesta capital onde era muito estimada.

Ministerio do Trabalho

O ministro Lindolpho Collor communicou a sua posse ao dr. Anthenor Navarro, no telegramma seguinte:

"RIO, 1 — Interventor Federal — João Pessôa — Tenho honra communicar a v. exc. que acabo de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de ministro de Estado dos negocios do trabalho, industria e commercio, no desempenho do qual conto com sua valiosa cooperação para melhor exito da missão constructora governo provisorio. Saudações — **Lindolpho Collor**".

——:(|):——

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Resultado da promoção dos alumnos do 1.º anno, de accôrdo com o decreto n. 19.404, de 14 de novembro proximo findo:

Arminda de Andrade Falcão, promovida em Portuguez, Francez, Mathematica, Geographia e Desenho;

Alberto Abath do Rêgo Luna, em Portuguez, Francez, Mathematica, Geographia e Desenho;

Carlos Cavalcante, em Portuguez Francez, Mathematica, Geographia e Desenho.

Clovis Cavalcante, em Portuguez Francez, Mathematica, Geographia e Desenho.

Diociecio Delgado Sobral, em Portuguez, Francez, Mathematica, Geographia e Desenho.

Dario de Paiva Ramalho, em Portuguez, Francez, Mathematica, Geographia e Desenho.

Derval Monteiro de Medeiros, em Portuguez, Francez, Mathematica, Geographia e Desenho.

Edmar Simões de Alverga, em Portuguez, Francez, Mathematica e Desenho.

Edesio Pessôa de Oliveira, em Portuguez, Francez, Geographia e Desenho.

Eduardo Pinto Pessôa Filho, em Portuguez, Geographia e Desenho.

Francisco Xavier da Cunha Netto, em Portuguez, Francez, Geographia e Desenho.

Fernando Corrêa de Sá e Benevides, em Portuguez, Mathematica e Desenho.

Fernando Mello do Nascimento, em Portuguez, Francez e Desenho.

Henrique Equelman, em Portuguez Francez, Geographia e Desenho.

Hildebrando Torres Espinola, em Portuguez, Francez, Mathematica, Geographia e Desenho.

Irenio Chaves, em Portuguez e Desenho.

José Americo de Almeida Filho, em Portuguez, Francez, Mathematica, Geographia e Desenho.

José Porto Paiva, em Portuguez, Francez, Mathematica e Desenho.

José de Andrade Bello, em Portuguez, Francez, Mathematica, Geographia e Desenho.

José Martiniano Madruga, em Portuguez, Francez, Mathematica, Geographia e Desenho.

Linneu Rodrigues de Carvalho, em Portuguez, Francez, Mathematica e Desenho.

Luiz Borges de Salles, em Portuguez, Geographia e Desenho.

Lyvonnette Vinagre Pessôa, em Portuguez, Francez, Geographia e Desenho.

Luiz Lisbôa, em Portuguez, Francez, Mathematica, Geographia e Desenho.

Luiz Gomes de Araújo, em Portuguez, Francez, Geographia e Desenho.

Manuel Moreira Dias, em Portuguez, Francez e Desenho.

Murillo Magno Martins Meira, em Portuguez, Francez e Desenho.

Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Netto, em Portuguez, Francez, Geographia e Desenho.

Meinardo Cabral de Vasconcellos, em Portuguez, Francez, Mathematica, Geographia e Desenho.

Marcos Ribeiro Bezerra, em Portuguez, Francez e Desenho.

Orlando Augusto Romero, em Portuguez, Francez, Mathematica, Geographia e Desenho.

Oribe de Almeida Silveira, em Portuguez, Francez e Desenho.

Reginaldo Porto Paiva, em Portuguez, Francez, Mathematica e Desenho.

Romildo Toscano de Britto, em Portuguez, Francez e Desenho.

Suzana Monteiro Gomes de Oliveira, em Portuguez, Francez, Mathematica, Geographia e Desenho.

Sebastião Ribeiro, em Portuguez, Francez e Desenho.

Thales de Almeida, em Portuguez, e Desenho.

Ulrico de Magalhães, em Portuguez, Francez, Mathematica, Geographia e Desenho.

Vicente Queiroga Gadelha, em Portuguez, Francez, Mathematica Geographia e Desenho.

Nota: — Nas disciplinas em que não foram promovidos em virtude da media inferior a 3 1|2 ficarão obrigados ao exame que começará no dia 15 do corrente.

O retrato do presidente João Pessôa nas Escolas

Escrevem-nos da Secretaria da Instrucção Publica:

"Por decreto n.º 1, do Govêrno Revolucionario do Estado, ficou considerado como parte integrante do material didactico das escolas publicas, o retrato do grande Presidente João Pessôa.

Estabelecida a concorrencia entre os photographos da cidade, para fornecimento desses retratos, apresentaram propostas os srs. Gustavo Pinto, Olivio Pinto e Eduardo Sturckert.

Foi acceita a proposta do sr. Gustavo Pinto, cujos preços, em conjuncto, são inferiores ás dos seus competidores.

Fôram as seguintes as propostas apresentadas:

Proposta do sr. Gustavo Pinto:

Tamanho das ampliações — 1,m00 x 0,m50, a pastel, 130$000; 0,m80 x 0,m40, retocado a crayon, 60$000; 0,m60 x 0,m30, retocado a crayon, 40$000; 0,m40 x 0,m20, retocado a crayon, 20$000.

Dos preços acima, o proponente reservará 10 % para auxilio ás viuvas e filhos dos soldados mortos em Princeza.

Proposta do sr. Eduardo Sturckert: 1,m00 x 0,m50, a pastel, 120$000; 0,m80 x 0,m40, retocado a crayon, 100$000; 0,m60 x 0,m30, retocado a crayon, 50$000; 0,m40 x 0,m20, retocado a crayon, 35$000.

Proposta do sr. Olivio Pinto:

1,m10 x 0,m50, a pastel, 150$000; 0,m81 x 0,m39, retocado a crayon, 80$; 0,m60 x 0,m29, retocado a crayon, 40$000; 0,m44 x 0,m21, retocado a crayon, 20$000".

Brilhante consagração civica

A homenagem da Parahyba aos Estados de Minas Geraes e Rio Grande do Sul nas pessôas dos srs. drs. Olegario Maciel e Simões Lopes

O eloquente discurso do padre dr. Ignacio de Almeida Leal

Em nossa edição de hontem publicamos desenvolvidas noticias sobre a brilhante commemoração civica, effectuada ante-hontem, no Theatro João Caetano, em homenagem aos Estados de Minas Geraes e Rio Grande do Sul, nas pessôas dos drs. Olegario Maciel e Simões Lopes.

A solennidade decorreu, conforme detalhadamente noticiamos, em meio de vibrações civicas, com espansões de enthusiasmo e de fé. Produziram excellente impressão e foram entrecortadas de applausos as orações proferidas pelo dr. Cunha Pedrosa, ex-senador federal e ministro do Tribunal de Contas, pelo dr. Simões Lopes e pelo Padre dr. Ignacio de Almeida Leal. Já publicámos na integra os discursos pronunciados pelos dous primeiros. Cabe-nos agora dar á estampa a arrebatadora peça oratoria desenvolvida pelo terceiro, ornamento da tribuna sagrada.

Sua palavra fulgurante, vasada em bello estyllo, em puro vernaculo, com ardor, patriotismo e desassombro, manteve o auditorio em constante exaltação patriotica, sendo seu verbo candente a cada passo interrompido por applausos ruidosos. Ao terminar foi o illustre orador acclamado calorosamente.

Eis o empolgante discurso do Padre dr. Ignacio de Almeida Leal:

Brasileiro, parahybano, patriota, venho saudar em nome dos meus coestadanos os dous patriarchas do Brasil novo.

Nas noites calmas e dormentes brilham no céo os gemeos, banhando com sua luz sideral a natureza serena e tranquilla.

Entre alpha e omega agita-se a vida humana nos seus dias aziagos, nas suas noites de inverno, nas suas auroras roseas.

Dous pólos extremam a terra e as aguas, irradiando sobre o planeta linhas de latitude e de longitude.

Duas palavras — Ordem e Progresso — definem os horisontes de nossa nacionalidade. Mas é uma constellação trigemina que ora flammeja nos céos brasileiros: Rio Grande, Minas e Parahyba. (Applausos).

Os dous extremos da vida nacional reclamam o zenith, na exigencia e complemento do numero três.

Os dous pólos querem o equador, para que não se separem tanto e sejam symbolos trinitarios.

E o emblema patrio requer mais um nome para compor a deliciosa trilogia: Ordem, Progresso, Patriotismo. (Applausos).

Não se magôem nem se sensibilizem os outros grandes Estados da Federação, baluartes da victoria, irmãos dos três, que com a prioridade de tempo, de sacrificios, affrontaram desassombradamente as iras de Jupiter tonante.

Foram elles os três intrepidos pioneiros que na frente do exercito soaram os clarins e receberam as primeiras descargas. Elles três as primeiras victimas porque os primeiros arautos da cruzada mais patriotica e mais encantadora do sonho realizado de Pedro Alvares Cabral, a terra de Santa Cruz.

Por isso, do pampa aguerrido e marcial, sentinella avançada do Brasil, fronteira inexpugnavel e sagrada, daquellas serras e coxilhas, daquelles valles uberrimos onde pascem os rebanhos, daquellas cidades industriaes onde o silvo das grandes machinas e as espiraes de fumo revelam o trabalho e o progresso, daquelles homens honrados de mãos limpas e consciencia honesta, queremos a palavra de ordem. (Applausos).

A montanha mineira, farta de ouro, de prata, de ferro, de todos os metaes e gemmas preciosas reconditos nos seus flancos, mais velados ainda pela incuria e crime dos governos passados, erguida em terras maravilhosas defendida pelo heroismo de seus filhos, pela coragem indomita de seus soldados, columna gloriosa de Tiradentes, nos aponta o abençoado caminho do progresso. (Applausos).

E tu, minha pequenina e saudosa Parahyba, meu ninho, meu berço, minha aurora da vida, meu primeiro sol, minha primeira noite, meu primeiro sorriso, minha primeira lagrima, minha escola, minha honra, meu orgulho, porque és escola, honra, e orgulho do Brasil e do mundo puro, sincero e leal!...

Victima de um monstro com figura humana, envergonhada dos teus filhos espurios e degenerados, perseguida do sol e dos homens, bloqueada, eras Sparta no estoicismo de teus filhos, Laocoonte desesperado mordido de serpentes, Niobe petrificada vendo sua familia morrer a frechadas. O' terra querida, sagrada do rincão de João Pessôa, o bravo, o puro, o patriota, que a palhaçada politica chamou de louco e violento. Eis aqui o destino da Historia, a sorte dos grandes, torturados pela inveja dos anões! (Applausos prolongados).

Teus filhos, ó minha heroina do nordéste, rendem neste momento uma homenagem enternecida aos dous grandes patriarchas da campanha patriotica: Simões Lopes e Olegario Maciel. (Applausos).

Patriarcha nos traz idéa de velhice, mas elles têm a alma joven, ardente, o coração vibrante de civismo, como a mocidade verde cheia de esperança e de vigor.

Homero em idade tardia escreveu seu poema immortal, Hindemburg, octogenario conduz os destinos de sua Allemanha.

Nos climas suaves e sadios, como os de Minas e Rio Grande, o longo inverno da vida não gasta as energias do corpo nem destróe os estros da alma.

As arvores novas enfeitam-se mais de flôres que de fructos, as mais amadurecidas nos annos arreiam-se de fructos que valem mais que as flôres.

Quem se não commove e enternece com os accentos da lyra de Bilac?

"Olha estas arvores velhas, mais bellas
Do que as arvores novas, mais amigas
Tanto mais bellas quanto mais antigas
Vencedoras da edade, das procellas.

O homem, a féra, o inseto á sombra [dellas
Vivem livres de fomes, de fadigas
Em seus galhos abrigam-se as cantigas
E os amôres das aves tagarellas.

. . . .

Na gloria d'alegria e da bondade
Agazalhando os passaros nos ramos
Dando sombra, consolo aos que pa- [decem".

Senhores, não sou politico militante mas quem me póde negar o sagrado direito de amar a minha Patria? "Dulce et decorum pro patria mori", escreveu Horacio em uma das suas odes.

Patria, Patria! il tuo nome presente
Cerca e scuote le fibre del cuor,
Desta il cruccio nell'alma fremente
D'ogni figlio che salva ti vuol,

cantava a lyra de Rossi.

E Tocqueville na "Democracia da America" esculpio essas palavras de ouro:

"Ceux qui eprouvent le sentiment de la patrie cherissent leur pays comme on aime la maison paternelle".

E é por isso que não sendo politico, por ser patriota, eu sempre detestei o governo nefasto que tanto estragou o paiz. (Applausos).

Regressando da Europa, onde convivi dez annos com as nações cultas, encontrei no meu Brasil uma republica de bohemios!

O genio pucciniano teria encontrado aqui material abundante para outra opera mais pittoresca. (Hilaridade).

Uma democracia sem votos, sem eleições, sem camara, sem constituição, sem lei e sem justiça, governada a chicote e a ferrão como a raça dos equinos e dos muares!

Uma republica na qual os nullos figuravam em primeiro grão e os valores abandonados e perseguidos. (Applausos).

Um desescrupulo e cynismo no emprego dos dinheiros publicos, abysmo voraz onde se sumiam todas as energias da nação, cara alegre de andar pedichando ás nações estrangeiras sommas incalculaveis para não serem pagos nem os juros...

O voto era uma ridicularia, dia de eleição era uma comedia, o povo surrado e desfibrado tinha de se agachar á três figuras sinistra: o presidente da Republica, o presidente do Estado e o coronel do municipio... (Applausos).

"Violentum non durat", é um proverbio dos antigos latinos, cujos aphorismos e sentenças valiam um compendio de moral.

E violento, revolucionario era o governo Washington. Revolucionario porque era elle quem destruia as normas basilares do nosso pacto constitucional, quem transformava as nossas instituições, quem podava os dous ramos da frondosa arvore da democracia: o poder legislativo e o poder judiciario. (Applausos)

O governo não é a vontade arbitraria de um homem, mas a gestão dos negocios publicos segundo as leis que orientam os administradores. Nos periodos placentarios dos povos, nos inicios rudimentares das sociedades, alguma lei já existia, oral ou escripta. Só os tyrannos e os despotas não conheceram leis. Deus mesmo as estabeleceu para o governo do universo. Para se provar que Washington era o unico revolucionario não é necessario manusear livros de direito constitucional, basta abir os vocabularios e vêr que é revolução, que é ser revolucionario. (Applausos).

O contrario corre á mercê duma sophistica mercenaria, duma argumentação eivada de falsidades, lardeada de subtilezas e dourada pelos cofres publicos.

Qual o ministro, o senador, o deputado com alma e fibra para dar conselhos a um homem grosso, alto, forte, com um "cavagnac" ferino de fios de arame?

Curto de intelligencia, minguado de sentimentos generosos, obcecado nos seus erros, estabilizado nos seus odios, essa figura grotesca cuja mentalidade se formara nos antigos sertões de Batataes, era o presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil! Ecce homo! (Applausos)

E os adoradores desse idolo de barro achavam loucura no hervismo, desequilibrado João Pessôa quando dizia —Négo—ao movimento da trapaça politica, e homem sincero, leal, isolado, quando proclamava a todo o Brasil: fui o ultimo que entrei, serei o ultimo a sahir. Se Minas e Rio Grande do Sul não me ajudarem, eu sósinho cumprirei o meu dever, do meu posto só a morte me arrancará! (Applausos prolongados. Acclamações).

Em synthese, attendei até que ponto chegava essa comedia: "O homem que morasse quatro annos no Cattete estava estragado por toda a vida. "C'est tout"!

E a ultima phase desse governo indecoroso, caracterisada pela oppressão e pela mentira, é uma quéda fragorosa da qual não se levantará jamais.

Arvorado em legalista, em salvador da Patria, mentindo, calumniando, um louco sem Deus e sem moral, desorientado, rolou de abysmo em abysmo!

Deante dos dous grandes patriarchas do magestoso movimento que salvou o Brasil, agradeçamos a lição de civismo, que nos legaram.

Dentro de suas fronteiras e fóra, o Brasil affirmou que não é uma familia de bactracios e africanos mas um povo digno e forte que não quer ser colonia, um paiz grande, poderoso como Deus o destinou. (Applausos).

Agora, sim, honro-me de ser brasileiro, exulto, orgulho-me! Não sou homem, padre, brasileiro, parahybano, para applaudir um governo deshonesto e bohemio, delapidador do erario publico, patrocinador de cangaceiros, palhaço de zépereiras, demolidor da Constituição, da justiça, do direito, sinistro coveiro da patria. (Applausos).

Quando o inclemente bisturil das devassas rasgar o tumor apodrentado, o mundo inteiro ennojado comprimirá as narinas!

A imbecilidade legalista ou rabequista, pacifista ou malandrista en-

(Continúa na pag. 12.ª)

Exportação de Algodão, para portos nacionaes e estrangeiros, verificada pela Recebedoria de Rendas durante o mez de novembro:

DESTINO	FARDOS	PESO	VALOR OFFICIAL
Santos	1.826	299.135	4' 7 487$152
Rio de Janeiro	754	120.960	203:713$723
Liverpool	600	94.587	154:460$571
Hamburgo	540	96.662	164:325$40J
	3.720	611.344	1 019:986$856
RESUMO:			
Portos nacionaes	2.580	420 095	70':2 0$885
Portos extrangeiros	1.140	191.249	318:785$971
	3.720	611.344	1.019:986$856

Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 2/12/930

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"

Assignaturas:

Por anno .... 48$000
Por semestre .... 25$000
Numero avulso $200
Numero atrazado (do anno corrente) $400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está, hoje, de plantão, a Pharmacia Minerva, á rua da Republica.

TELEGRAPHOS

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Raymundo, rua M. Pinheiro, 518 e Armando Flôres, Alfandega.

O Telegrapho Nacional enviou-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas, do dia 3: Recife trafegou até ás 21 horas. Serviço para sul, norte e o interior do Estado. Linhas bôas.

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 3 de dezembro de 1930

15798 ... Victoria ... 20:000$000
7950 .... 5:000$000
47469 .... 3:000$000

MOVIMENTO DE VAPORES

Costeira:

PARA O SUL

"Itassucê" .... a 3
"Itagiba .... a 10

LLOYD

PARA O SUL

"Pará" .... a 4

PARA O NORTE

"Rodrigues Alves" .... a 4
"Santarem .... a 4

DA EUROPA

"Ivo" (allemão) .... a 12

THESOURO DO ESTADO

Paga hoje o 4.º dia util: Escola Normal e Imprensa Official.

DELEGACIA FISCAL

Paga hoje o 4.º dia util: Escola de Aprendizes Artifices, Patronato Agricola Vidal de Negreiros, Estação Meteorologica e Pulviometrica.

MERCADO DOS GENEROS

Assucar christal .... 24$000
Assucar bruto .... 3$400
Café do brejo .... 80$000
Xarque de 1.ª .... 47$000
Bacalháo (esgottado) .... $
Arroz do Maranhão .... 40$000
Arroz japonez .... 54$000
Feijão .... 40$000
Milho .... 18$000
Cerveja .... 80$000
Kerozene .... 36$000
Gazolina .... 44$000
Farinha de trigo nacional .... 34$000
Farinha de trigo "Gold Medal" .... 38$000
Idem "Olinda" .... 36$000

MERCADO DE ALGODÃO

Rio:

Typo 3 longa .... 33$000
Typo 3 curta .... 25$500
Typo 5 .... 24$500
York .... 10,55 pontos
Liverpool .... 5,78 pontos
Stock .... 6.638 fardos

Nesta praça:

Matta de 1.ª .... 26$000
Mediano .... 22$000
Segunda .... 18$000
Refugo .... 14$000
Stock no mercado .... 2.396 fardos
Caroço de algodão .... 2$300

Semente de mamona, quotada a 5$000 a arroba.

PELLES

Cabra .... 5$000
Carneiro .... 3$000
Couro de boi, mercado frouxo.

MALAS POSTAES

Serviço aereo pela "Aeropostale"

Para o sul, até ás 15,30 das quintas-feiras.

Para a Europa, ás sextas-feiras.

O Correio expedirá malas hoje, pelo trem de 1,23, para as seguintes localidades:

Barreiras, Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, S. Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana, Ingá, Mogeiro de Cima, Fagundes, Alvaro Machado, Campina Grande, Umbuzeiro e s sul da Republica.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Para Recife:—6 1|2 da manhã ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Transporte de passageiros

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 h[illegible]

SERVIÇO POST[illegible]BUS

João Pessôa [illegible]ito

Fecha malas, terça-feira, para as seguintes localidades, até ás 2 horas:

Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Sapé, Mamanguape, Rio Tinto, Mataraca, Bahia da Traição e S. João de Mamanguape.

CAMBIO

S|Londres á vista .... 5 13|64 46$126
S|Londres 90 d|d| .... 51|4 45$714
Paris $375
Hamburgo .... 2$270
Suissa .... 1$850
Italia $500
Portugal $430
Hespanha .... 1$110
New York .... 9$500
Uruguay .... 7$720
Argentina .... 3$360
Belgica .... 1$330

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega a .... 5$461

EXPORTAÇÃO

DIA 2

1 tambor de oleo, para Porto Alegre, 2 fardos de tecidos para Lagôa de Montanha, 448 fardos de algodão para Santos e Recife e 3 volumes de diversos generos para Recife.

IMPORTAÇÃO

Vindo pelo vapor "Duque de Caxias": 60 atados de taboas de cedro, 60 atados de caixas sortidas, 100 saccos de arroz, 2 caixas de productos pharmaceuticos e 1 fardo de rêdes.

Delegacia do Serviço do Algodão

Foi este o movimento de exportação de algodão pelo porto de Cabedello, durante o dia de hontem:

Para Rio de Janeiro: — S. A. Wharton Pedrosa, 46 fardos com 8.496,0 kilos pelo "Itassucê".

Soares de Oliveira & C.ª, 174 fardos com 30.246 kilos pelo "Itassucê".

TOTAL

220 fardos com 38.742 kilos.

ESTIMATIVA DA ACTUAL SAFRA DE ALGODÃO EM PLUMA NO BRASIL

A Delegacia do Serviço do Algodão na Parahyba interessada em conhecer a estimativa da actual safra de algodão brasileiro organizou, de accôrdo com as informações procedentes de outros serviços officiaes de algodão, a estimativa da safra de 1930-31, pela qual se evidencia, ainda uma vez, a preponderancia do nosso Estado como maior productor do ouro branco.

ESTADOS	KILOS
Parahyba	15.000.000
Ceará	14.000.000
Maranhão	12.213.000
Pernambuco	11.000.000
Rio Grande do Norte	10.000.000
São Paulo	5.500.000
Alagôas	4.708.248
Pará	4.000.000
Minas Geraes	3.960.000
Sergipe	3.665.000
Bahia	2.805.000
Piauhy	903.580
Rio de Janeiro	828.117
Goyaz	150.000
Amazonas	100.000
Espirito Santo	28.800
Outros Estados	250.000

A estimativa para todo o paiz é de 89.103.745 kilos.

(:o:)

Inspectoria de Vehiculos

Carros que foram multados:

Lanternas apagadas — P. 298, 230.

Excesso de velocidade — A. 432, 454, 11-9 P. E., 38-18. P. 319, 328.

Desobediencia a signal — P. 273.

Falta de signal — P. 14-15, 273. A. 445.

Contra-mão — P. 244, 3-29.

Em caso de accidente — A. 436. C. 38.

Embaraçar a circulação de outros vehiculos — A. 446.

Vehiculo dirigido por conductor não matriculado na placa — P. 376.

Conductor que não traz consigo a carteira, a caderneta de identidade e um exemplar do Regulamento — A. 38-18.

Collaboração

O ENSINO DA TACHYGRAPHIA

Tachygraphia ou stenographia é a arte de escrever tão rapido como se fala, por meio de signaes. O ensino da tachygraphia torna-se mister em todos os educandarios, pois é tão necessaria ao commercio, como ás proprias escolas, permittindo ao alumno apanhar, facilmente, as noções que lhe são ditadas pelos mestres. O estudo da tacrygraphia deve ser alliado, incontestavelmente, ao de dactylographia, para melhor facilitar a traducção, com a devida rapidez. Além disso, a tachygraphia e dactylographia são materias inseparaveis, pois não se comprehende um tachygrapho que não seja, ao mesmo tempo, dactylographo.

A tachygraphia auxilia, não sómente o empregado no commercio, mas o jornalista, o empregado publico, o medico, o negociante, o advogado, os literatos, ou qualquer outra pessôa, uma vez que é um systéma de escripta mais abreviada.

O estudo da tachygraphia é indispensavel á civilização e ao progresso intellectual dos povos. Em Portugal o ensino da tachygraphia já se tornou obrigatorio — na Universidade de Coimbra, nos Lyceus e nas Escolas de Commercio; como vemos, deveria ser, no Brasil, obrigatorio em todos os estabelecimentos destinados ao desenvolvimento de todos os ramos da actividade humana. E' necessario, portanto, socializar o ensino da tachygraphia.

Em todos os paizes da Europa o estudo da tachygraphia tem merecido capital importancia. Na França, onde mais se desenvolve a literatura, em 1905 foram distribuidos 11.898 diplomas; na Allemanha distribuem-se, annualmente, 34.750; na America do Norte, é raro encontrar-se uma pessôa que não conheça a tachygraphia e que della não faça uso, até os proprios conductores de trem e garçons, sendo distribuidos, annualmente, na media, 12.000 diplomas e na Inglaterra 2.000 por anno. Está, portanto, a tachygraphia espalhada e ramificada por todas as partes do Universo.

Na França, antes da tachygraphia tornar-se um estudo obrigatorio, Flacon, membro do Parlamento Francez, num dos seus bellos discursos em que demonstrava a necessidade de aperfeiço[illegible]nsino, proferiu as se[illegible] [illegible] sténographie fit parti[illegible] l'éducation de tous [illegible] voudrais qu'elle entrat [illegible]que sorte comme premier instrument dans toutes les autres études de la vie".

O Govêrno francez, acceitando as idéas de Flacon, tornou o ensino da tachygraphia obrigatorio em todas as escolas superiores, e mesmo indispensavel aos cursos de admissão aos serviços-postaes e Ministerio do Commercio.

Como vemos o ensino da tachygraphia é obrigatorio em quasi todos os paizes da Europa, e porque não ser, também, no Brasil?

Dadas as grandes vantagens que nos proporciona o estudo da tachygraphia, conclúo: — o ensino da tachygraphia, no Brasil, deveria ser obrigatorio em todas as Escolas Normaes, Lyceus e Academias de Commercio.

Hortense Peixe

—

DEVER DE PATRIOTISMO

Acabamos de assistir ha bem poucos dias, o espectaculo tocante e solenne da fundação da "Legião Revolucionaria", á exemplo do que se vem fazendo em outros Estados da Federação.

Bem hajam todos os parahybanos, bem hajam todos os verdadeiros patriotas, comprehendido as palavras ardentes de fé e patriotismo, lançadas áquella selecta assistencia que accorreu ao Theatro Santa Rosa para ouvir a linguagem alcandorada do dr. Odon Bezerra, dizendo com a simplicidade e desenvoltura de seu talento oratorio, as razoes que levaram os revolucionarios á creação da "Legião Revolucionaria" em o nosso meio.

Quem não sentiu no seu intimo passarem um a uma todas as glorias dos nossos feitos assignalados pelo sangue de tantos bravos, taes como Miguelinho, José Peregrino, Tiradentes e outros sonhadores de um Brasil republicano, que com seu martyrologio cimentaram a obra abolicionista no Brasil!?

Quem não sentiu estuar seu peito de patriota, orgulhoso do sangue brasileiro que lhe corre nas veias, ao se referir o orador áquelles 18 heróes de Copacabana que vieram offerecer ao Brasil contemporaneo o sacrificio do seu heroismo, despresando a morte num stoicismo digno dos filhos de Sparta para, tombando ante as balas assassinas do Govêrno, legarem ás gerações presentes o exemplo frisante do seu desprendimento pela vida, pregando dest'arte n'um evangelho de sangue e fogo — de sangue generoso derramado naquellas alvas areias da linda praia carioca, as novas sementeiras das idéas libertarias que haviam de servir de regra de fé para arrancar o Brasil de hoje das garras de uma politica incondicional e despotica!?

E quem não sentiu de perto as faces corarem de altivez e as lagrimas assomarem aos olhos quando a figura de João Pessôa encheu aquelle ambiente n'uma evocação ao grande Sacrificado que se tornou a legitima bandeira rubra das nossas reivindicações politicas — Martyr cujo sangue espadanando em borbotões naquella tragica tarde de julho, encheu de vingança e de horror toda uma nação inteira contra o braço assassino dos sicarios, chorando de dôr aos pés daquelle esquife que encerrava todas as esperanças perdidas da Patria alancenda, — Heróe — Consumador desta obra de regeneração nacional pela qual combateu desassombradamente e morreu em holocausto ás idéas deste apostolado de liberdade que a revolução concretisou na alvorada gloriosa de 4 de outubro!?

Sublimes exemplos de amôr e patriotismo nacionaes que as gerações presentes guardarão immorredoiros nas paginas da sua historia e as gerações futuras receberão como um legado de glorias que fal-as-hão se descobrir e cahir de joelhos ao pronunciar-se o nome de um só daquelles bravos.

Mas si á revolução custou o sacrificio de tantas vidas tombadas em differentes étapas da jornada redemptora; si o sangue quente de tantos heróes como João Pessôa, Cleto Campello, Djalma Dutra e tantos outros irmãos mortos no campo da lucta pelos mesmos ideaes libertarios, estão nos mostrando o preço da nossa liberdade, porque vamos dormir descançados e confiantes sobre os louros das nossas victorias, quando a hydra do mal ainda não está morta de todo?

A historia biblica nos ensina que DEUS, expulsando do Edem o genio do mal encarnado na figura symbolica da serpente causadora da desobediencia dos nossos primeiros paes, poz um ANJO com uma espada de fogo vigiando e guardando o Paraizo da funesta presença de Belzebu.

Pois bem, a nós se nos afigura a mesma cousa:

O Brasil, que ha mais de 40 annos vinha soffrendo a degradação moral de uma politica nefasta aos principios vitaes da propria nacionalidade; que com o maior dos sacrificios dados pelos seus filhos destemidos dentre os quaes avulta a figura de João Pessôa como seu maior martyr, escreveu mais uma epopeia brilhante de sua historia; que com a experiencia emfim de uma campanha politica onde culminou toda sorte de miserias e vilanias atiradas á face de um povo que se presa de civilisado, contra os mais comesinhos principios de Direito e Justiça, — contra tudo e contra todos os que não commungassem com a camarilha despudorada dos mandões desta Republica anonyma, prendeu, portanto, com o suor do seu rosto quanto custa adquirir a alforria de um escravo branco, não podia nem pode despresar o exemplo Divino, e agora,, que expulsa de seu seio as figuras perniciosas de um governo decahido; agora que varreu do seu paraizo a serpente venenosa do mal para estabelecer as bases do edificio magestoso da verdadeira democracia, precisa da espada de fogo do Anjo-Guardador do Brasil e vae arrancal-a da bainha daquelles que ás ordens dos grandes chefes Juarez Tavora e João Alberto, constituem nesta hora de norte a sul do paiz, a "Legião Revolucionaria".

Sim, concidadãos, compenetremonos do dever sagrado que assiste a todos os bons brasileiros, fieis depositarios da confiança da Nação, nós que concorremos com o maior ou menor contingente das nossas forças para a realização da obra revolucionaria que hoje contemplamos com orgulho, de tomarmos a peito a tarefa ingente que se nos impõe, qual a de sanear por todos os meios ao nosso alcance, sem armas ou pelas armas si a tanto fôr preciso, a nossa Patria de todos os vicios que ainda possam traduzir o menor resquicio de nosso captiveiro politico e moral que para felicidade do povo já cessou.

Sabeis que as arvores seculares têm raizes profundas e a semelhança dellas, a politica nefasta do Brasil de hontem, ainda guarda no seio uberrimo deste generoso Collosso Americano, as raizes também profundas que só a perseverança e o patriotismo poderão extinguir de todo.

No momento actual em que a Nação carece do concurso patriotico de todos os seus filhos para, irmanados no grande ideal revolucionario integralizal-a no regimen da ordem e do progresso que os seus máos dirigentes nunca souberam comprehender e respeitar; quando a obra de reconstrucção nacional exige o esforço titanico de sua propria conservação contra o perigo do Communismo que nos bate á porta como profiteur de um estado de cousas que só a nós compete organizar, e os elementos derrotistas e descontentes espalhados por ahi a fóra procuram tirar partido das questiunculas surgidas de espiritos impatrioticos subalternos a desejos inconfessaveis de partidarismo contraproducentes, é que mais necessaria se impõe a creação da "Legião Revolucionaria" que deve ser a salvarguarda da Republica, e sobre a qual velará incessantemente, zelando sempre pela sua honra e pela sua integridade.

Alerta cidadãos! Por DEUS e pela PATRIA sejamos fieis áquelle juramento que nos uniu naquella noite memoravel, de bem servir a Nação e defendel-a até á morte!

Ulysses Caldas

—

Illmo. sr. dr. director da "A União" — Saudações cordiaes.

Sendo esse conceituado jornal de sua direcção collaborador e portavoz do govêrno e attendendo eu ao manifesto desejo de s. exc. o sr. presidente do Estado, qual o de acceitar suggestões technicas no sentido de tornar uma realidade e soerguimento de todas as actividades que traduzam economia, melhora e aperfeiçoamento de toda a machina administrativa, solicito de v. s. sua preciosa attenção para o assumpto infra.

O govêrno com o advento da moralisação nos costumes, com a implantação de restricta economia, com a auscultação das prementes necessidades do nosso meio, entregou a commissões especialisadas o patriotico commettimento de dar suggestões sobre a maneira de melhor servir ao commercio, á industria, o melhor meio de attender as aspirações dos municipios e saúde publica, etc. Essas commissões com a possivel brevidade desincumbiram-se das respectivas legações. Mas não se restringem a essas sós as nossas necessidades. Outros do pequeno valor, relativamente, para o Estado, de summa importancia para determinadas regiões, porém, carecem da assistencia carinhosa de s. exc.

Nos municipios do Cariry, com especialidade, tem-se adoptado até hoje o regime de terras em commum. Esse systema prejudicial sob qualquer prisma que se o olhe, acarreta muita vez alteração na ordem publica, tornando-se quasi sempre fóco de criminalidade, quando não se limita ao mais desgraçado dos seus effeitos: fazendeiros ricos e potentados, podendo comprar cem ou duzentos rólos de arame, açambarcando dominios alheios e encurralando os visinhos pobres. E estes pela rotina que ainda adoptam ou porque temem a physionomia façanhuda do potentado extinguem sua creação por só disporem dos pateos das respectivas vivendas.

Conheço individuos ricos, cujos documentos rezam possuirem 5$000 de terra em uma data de três leguas quadradas e que gastaram 150 rólos de arame para fechar um cercado a 4 fios.

Nessa mesma data ha pobres, cuja escriptura ou formal de partilha dãolhe 70 ou 80$000 e seus haveres em terra se restringem ao chão da casa e a um roçado de 100 braças em quadro. Ora, cada rolo de arame mede approximadamente 200 braças de 10 palmos, 150 mede 30.000, que a 4 nos terá em cerca 7.500 braças, por conseguinte mais de meia legua em cada face (1872).

Além disso é aqui, onde se revela um reflexo damnoso do autoritarismo do chefe local. Uns menos escrupulosos insuflam questões, provocam desavenças e suscitam prejuizos incalculaveis.

Urge, pois, o govêrno acabar com essas anormalias.

Dirão, certamente, ha leis reguladoras no assumpto. O direito, porém, é de elasticidade incalculavel, são tantas as formalidades; as contestações, o esconderijo em que se colloca, ás vezes, um consenhor para mais adiante empancar o processado, tudo isso além de grandes despesas, faz perder o animo de quem quer saber até onde vão seus dominios.

Para facilitar demarcações e divisões de terra, consequentemente, o govêrno deverá vencer esses entulhos, adoptanda uma legislação mais simples, mais rapida e menos despendiosa.

Por exemplo, os juizes de direito nas comarcas e os municipaes teriam a faculdade ex-officio de convocar os consenhores de uma data sob cada jurisdicção, por edital com o prazo de 20 ou 30 dias. Esta seria para apresentação, avaliação e estudos dos documentos, com relação nominal dos consenhores e quantidade de mil réis em terra. Os promotores publicos e seus adjunctos representariam os orphãos, os interdictos e os ausentes, para isso adquirindo em cartorios a documentação necessaria. Para a defesa dos interesses da Fazenda Publica seria indicado o administrador de cada Mesa de Rendas. Para o effeito de divisão o juiz com-

(Continúa na pag. 12.ª)

ANNUNCIOS

JOÃO VINAGRE — Prepara alumnos para exame de admissão ao Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio. Ajuste previo. Rua 13 de Maio n. 54.

—

CASA DE ALUGUEL — Rua Caturité, n. 175 — 200$000 por mez. Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 3 salas, 4 quartos, copa e cosinha.

—

VENDE-SE — Uma machina de POINT-AJOUR, á tratar na Travessa Amaro Coutinho n. 5.

—

CASA A VENDA — Vende-se a casa n. 112, á rua Duque de Caxias. A tratar na mesma.

—

VENDE-SE O PREDIO DA AVENIDA VIDAL DE NEGREIROS, N. 423, de construcção moderna, com 3 salas 3 quartos, cosinha com fogão inglez, quarto para empregado, garage, installação de luz, telephone e saneada. Fica situado em centro de terreno e tem isenção de imposto por dez annos. A tratar com o sr. Manuel Bezerra Dantas, á rua S. José n. 274. O motivo é o proprietario retirar-se do Estado.

—

PROPRIEDADE — Vende-se a propriedade S. José, proxima ao povoado de Sobrado, do municipio de Sapé, com engenho de rapadura, casas de morada e de moradores, cercados de arame, armazem para descaroçamento de algodão, etc. A tratar com Walter Holmes na mesma ou com Pedrosa nesta redacção.

Alfaiataria Carioca — Sob a direcção de José Maria Nascimento, confecciona-se com a maxima perfeição e pontualidade, roupas para homens, senhoras e uniformes militares.

PREÇOS MODICOS

PRAÇA PEDRO AMERICO N. 65

João Pessôa

SOBRADO — VENDE-SE OU ALUGA-SE O SOBRADO N. 366, á rua Maciel Pinheiro, optimo para pensão ou collegio, com agua, luz electrica, grande jardim, etc. A tratar no mesmo ou com Pedrosa nesta redacção.

—

ALUGAM-SE DUAS CASAS — Na praia do Poço alugam-se duas confortaveis casas de palha. A tratar com Julio Lins no Thesouro do Estado.

—

PRIMEIRO ANDAR — Com 150 metros quadrados, em predio novo, possuindo varias janellas na frente e no oitão, amplamente illuminado, arejado e saneado.

Apropria-se a escriptorios e consultorios.

Aluguel 350$000 mensaes, mediante fiança idonea.

A tratar na Standard Oil Company of Brasil — Rua Barão do Triumpho.

—

ALUGA-SE Uma casa com sala de visita, sala de espera e sala de jantar, e cinco quartos, sita á rua Duque de Caxias n. 147.

Exige-se fiador idoneo.

A tratar no Montepio do Estado.

Dr. Waldemir Miranda

Com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim. Especialista do Hospital Pedro II.°

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Moderna installação para tratamento das dermatoses inesthelicas.

Diathermia, alta frequencia, ionisação, electrolyses, raios ultra-violêtas e infra-vermelhos, galvano-cauterio e neve-carbonica.

Tratamento dos epitheliomas (cancer) pela electro-coagulação.

Tratamento especial das varizes, ulceras, dos eczemas e pruridos.

Exames anatomo-pathologicos da especialidade.

Rua Duque de Caxias n. 204.
(Edificio Arranha-Céo)

PHONE, 6.516 — RECIFE

CADELLA POLICIAL — Gratifica-se bem a quem encontrar e entregar na rua da Palmeira, 543, uma cadella policial, cinzento-escuro, de 3 mezes de edade e que attende pelo nome de "Rambova", desapparecida da mesma casa no dia 20 do corrente.

—

NEGOCIO URGENTE — Vende-se com urgencia uma bôa propriedade, no bairro de Cruz das Almas, a cinco minutos do centro da cidade, tendo um grande pomar, baixa de capim e uma bôa vaccaria, sendo o gado seleccionado; casas para empregados e uma bôa casa de vivenda com luz e agua propria.

A tratar na mesma casa, com Adolpho Furtado.

—

PEQUENO NEGOCIO — Vende-se um pequeno negocio bem afreguezado, casa pequena de aluguel barato.

Avenida Nova, 137 — Cruz das Almas.

—

ALUGAM-SE — casas na rua Irenéo Joffily e Ponta de Matto, a tratar com Solon Sá.

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possúe armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recebadores.

—o—o—

Linha rapida de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre em 10 dias

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **Araraquara** — Esperado dos portos do sul no dia 1.° de dezembro, ás 15 horas, sahirá a 3, á noite, para: Maceió, a 4, Bahia, a 5; Rio de Janeiro, a 7; Santos, a 10; Rio Grande, a 12; Pelotas, a 12 e Porto Alegre a 13.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPINAS** — (Viagem contractual de agosto)

Esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro **PORTUGAL** — (Viagem contractual de novembro)

Esperado do Ceará e escala no dia 27 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.° 87 — Telephone n.° 216

CAIXA POSTAL, N.° 34.

Verdadeira SÔPA!

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE JOÃO PESSÔA E RECIFE

FRANCISCO CASELLI

Confortavel omnibus, partindo desta capital, diariamente, ás 14 horas, da praça Alvaro Machado e, em Recife, do pateo do Paraiso.

IDA 12$000 — IDA e VOLTA 22$000
(com direito a 8 dias de demora).

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Navio mixto ITAPECURU'

Sahirá no dia 30 do corrente, para Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, Barreirinhas, São Luis, Alcantara, São Bento, Guimarães, Pinheiros, Cururupú, Turyassú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém.

Paquete ITAQUERA

Sahirá no dia 1 de dezembro, ás 17 horas para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete ITASSUCÊ

Sahira no dia 5 de dezembro, ás 17 horas para, Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete ITAGIBA

Sahirá no dia 11 de dezembro, ás 17 horas, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 5 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercial

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIP RESFRIADO TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

AVISO

ESTEVAM GERSON DA CUNHA e D. MORORÓ & C.ª (Secção de Representações) tendo realisado a fusão das suas firmas sob a nova denominação de

AGENCIA GERSON, LIMITADA

avisam ao commercio e a quem interessar possa que transferiram os seus escriptorios para a RUA MACIEL PINHEIRO N.° 172, 1.° andar, telephone n.° 113, onde [illegible] receber as suas estimadas ordens.

JOÃO PESSÔA, deze[illegible] 1930.

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMBAÚ.

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Santhauá"*

-COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

R. da Republica, 133

Convalescentes!!

Preferi o ***"Nectar Divino de Genipapo"*** aos vinhos estrangeiros, para terdes a certeza de usardes um producto absolutamente puro e pouco alcoolico.

Vende-se em todas as mercearias.

OS CIGARROS DOIS AMIGOS

NÃO TEEM RIVAES

EXPERIMENTEM

O Paraizo das Modas

BERNARDO ROMOFF

Fazendas finas, Miudezas, Capas e Agasalhos

Preços inacreditaveis

Rua Barão do Triumpho, 441.

GAZOZAS

Producto de sabor agradavel, fabricado com escrupuloso cuidado, egual ou melhor ao de outra procedencia, fabricam e vendem:

L. CARVALHO & CIA.

Rua da Republica, 133 — João Pessôa

MACHINA DE ESCREVER

Vende-se uma machina de escrever «Stower», em perfeito estado, como tambem uma carteira americana. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 366 ou com Pedrosa, nesta redacção.

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estiva.

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de sedas estrangeiras e nacionaes.

Grandes novidades de *fôrmas e chapéos para senhoras.*

Rua Maciel Pinheiro, 206.

CIMENTO EXCELSIOR

VENDEM:

B. MORAES & Cia.

Rua Dez. Trindade, 8

Brilhante consagração civica

(Conclusão da 9ª pag.)

tendia arruinar alguns padres patriotas com titulo de revolucionario. "Pater dimitte illis" . . .

Perdoae-lhes a hypocrisia do phariseo abrindo-lhes á luz as retinas voluntariamente fechadas de cegos porque não querem vêr.

A nossa revolução foi patriotismo, amôr ao que é bom e santo, horror ao que é máo e impuro, revolução do lago azul contra o charco, do ar puro e sadio contra os microbios, o ambiente empestado. (Applausos).

Ouvi como se portaram os dous intrepidos patriarchas.

Conta-se que o sr. Lindolpho Collor se fôra entender com o presidente de Minas, sobre a revolução.

Moço, forte e robusto, o intrepido filho dos pampas expunha as agruras e peripecias cujas responsabilidades iam assumir. De momento transformou-se a expressão physionomica do senhor Olegario Maciel, a face enrubesceu, os olhos brilharam e ouviram-se essas palavras: "Pode marcar o dia e a hora". (Applausos prolongados. Acclamações).

Antes de estalar o movimento, os bravos gaúchos considerando a edade e os ultimos soffrimentos do sr. Simões Lopes procuraram-lhe uma posição mais abrigada e menos arriscada.

Qual não foi a surpresa ao ouvirem do bravo patriarcha dos pampas a palavra expressiva e marcial: "Meu logar é na fronteira entre a vida e a morte". (Applausos prolongados).

Quando partiram do Rio Grande os primeiros batalhões dizem que as bandeiras tinham essa inscripção: "Mortos nos sepultem, vencedores nos acclamem, vencidos não tornaremos mais aos nossos pagos. (Applausos).

Vae meu filho, diziam as velhinhas tremulas, vae cumprir o teu dever, e Deus te abençôe. Vae meu marido, meu noivo, a patria exige, quem não ama sua patria não ama mulher nem noiva, era o hymno do Rio Grande, Minas e Parahyba.

Derramou-se no Recife a noticia de que o general Santa Cruz desembarcaria nas praias da Veneza brasileira, com aguerridos regimentos de artilheiros navaes. Immediatamente á orilha do mar apinhou-se uma multidão [illegible] armada de foices, vara- [illegible] rifles.

[illegible] ças parahybanas alum[illegible] ola Normal, entraram des[illegible] nte nos quarteis para arrancarem retratos dos vendilhões do Brasil, promovendo enterros e gritando aos soldados do exercito que por isso se converteram: "atirem aqui em nossos corações!" (Applausos. Bravos).

Deus estava comnosco visivelmente, disseram-me diversos officiaes, como um agiographo: se Deus pro nobis, quis contra nós!

Vêde como estuava o Brasil, como ardia em flamma a alma das multidões suspirando a Canaan dos sonhos dourados: Um Brasil novo!

Um exercito se vence, um povo nunca, dizia Napoleão, a aguia militar dos ultimos seculos.

Srs., dormia, até 26 de Julho, o Brasil o seu somno, amarrado ao tronco da escravidão e do servilismo.

Uma camarilha de politicos profissionaes sugava sua ultima gotta de sangue. A vida nacional era um marasmo, uma letargia, uma doença de somno africano, quasi um estado de coma.

O povo com os pulsos agrilhoados e os direitos conspurcados. Dividas e dividas, compromissos vencidos, creditos abalados.

Pobre Brasil, fazenda e senzala de meia duzia de cretinos folgazões e divertidos.

Escravaria peor do que a dos negros, porque eram os brancos que voluntariamente se escravisavam. (Applausos).

Vinte seis de Julho, dia triste e tumulo de muitas esperanças!

A noite das desventuras prenunciava a aurora da redempção.

E o Brasil adormecido sonhou com um anjo de rosto sereno e roseo, de vestes verdes e azas de purpura adejando sobre as coxilhas dos pampas, sobre as montanhas de Minas, sobre as terras heroicas da Parahyba.

Era o espirito marcial de João Pessôa! (Applausos. Acclamações).

"João Pessôa, João Pessôa
Bravo filho do sertão,
Toda a patria espera um dia
A tua resurreição!"

E a visão disso aos bravos gaúchos que a hora era chegada. Era necessario reaccender a bravura da guerra contra o Paraguay e reaffirmar a fama que elles tinham.

Povo indomito desperta, o Brasil vae morrendo pouco a pouco, das ethereas regiões clamava o anjo bemfazejo.

Sobre as montanhas mineiras a mesma apparição encantadora. Um mensageiro vestido de verde, azul e purpura, decorado de 21 estrellas acordava os sentimentos do povo montanhez.

"João Pessôa, João Pessôa
Bravo filho do sertão".

Mineiros, a postos, mensurae a altura dessas montanhas, essas flechas altaneiras e soberbas que bradam contra vossa servidão. Olhae do alto dessas serras a figura de Tiradentes e doutros vultos da Inconfidencia. Ouvime, a hora soou, toda a Patria espera um dia a minha resurreição. (Applausos).

Emfim, as azas consoladoras voaram sobre a Parahyba, e das nuvens falou o Anjo. Povo de meu coração, minh' alma e minha gloria, eu te quero fazer grande e sublime.

"Parahyba, ó rincão pequenino
Como grande este homem te fez."

Avante sem temor sem tremor.
A audacia traz fortuna.
A covardia é um crime.
Teu nome viverá no bronze.

Essas vozes ateiaram o incendio, acordaram o patriotismo, crearam um Brasil novo.

"Toda a patria espera um dia
A tua resurreição."

E elle resurgiu . . .

(Applausos prolongados. Acclamações. A assistencia, de pé, festeja o orador e ergue vivas aos proceres da revolução).

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX — JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 4 de dezembro de 1930 — NUMERO 280

Pelos Estados

(Rio Grande do Norte)

MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA

Foi uma festa pomposa e enthusiastica a com que se celebrou a installação do municipio de João Pessôa, creado recentemente pelo exmo. dr. Irenéo Joffily, digno Presidente Revolucionario do Rio Grande do Norte.

A antiga villa de Alexandria, séde do novo municipio, despertou engalanada para festejar não só a data da proclamação da Republica como tambem a sua justa erecção entre as unidades de que se compõe o Estado vizinho. Grande era o movimento nas ruas onde a cada passo se ouviam applausos ao provecto e humanitario occulista dr. Gregorio Nazianzeno, que tomára parte activa e saliente na creação do municipio e manifestações com os proceres da revolução triumphante, entre os quaes é de justiça incluir aquelle medico pela sua actividade na arregimentação dos sertanejos sob a nova bandeira nos dias incertos do começo de outubro.

Já se encontravam na villa o dr. Pelopidas Fernandes, integro juiz de direito da comarca de Martins, de que é districto João Pessôa, e que vinha especialmente installar o municipio e districto judiciario; os doutores Raul de Alencar, Francisco Severiano, promotor publico de S. Miguel de Páo dos Ferros, e srs. Antonio Nestor, Joél Carvalho, advogado em Mossoró, Emygdio Fernandes, ex-prefeito de Martins e João Fernandes, prefeito de Martins e varias outras pessôas influentes do municipio e da vizinhança, das quaes não nos occorrem os nomes.

Pela manhã de 15, dava entrada na villa o dr. Gregorio Nazianzeno que vinha de Mossoró, acompanhado dos doutores Paulo Fernandes, Antonio Soares Junior e Godecardo Baker e do sr. Amancio Leite, commerciante em Mossoró e representante do "Correio do Povo". Ao se reconhecerem os viajantes, uma gyrandola de foguetões estrugiu nos ares e o povo que já esperava com a banda de musica "24 de outubro", prorompeu em vivas ao dr. Gregorio, arrastando os automoveis que o conduziam com a sua comitiva, até a residencia do sr. Cicero Dutra, onde se hospedaram, saudando o dr. Gregorio por essa occasião o dr. Francisco Severiano, a quem respondeu com enthusiasmo communicativo o homenageado.

Mais tarde, realizou-se um lauto almoço offerecido pelo sr. Cicero Dutra, levantando ao "dessert" o brinde de honra ao exmo. sr. dr. Irineu Joffily, Presidente Provisorio do Estado, o dr. Gregorio, que abundou em considerações á figura prestigiosa do velho batalhador da Parahyba, que acudira promptamente a uma das maiores aspirações da população, sendo muito applaudido. Em seguida ergueu-se o sr. Antonio Nestor, que em nome do povo se congratulou com o dr. Gregorio, que, agradecendo, por sua vez se referiu elogiosamente aos coroneis Emygdio Fernandes e João Fernandes.

Em nome destes, teve a palavra o dr. Antonio Soares Junior, que, em eloquente e caloroso improviso, inspirado nos factos dos dias correntes, analysou a acção do dr. Gregorio, fez um esforço das idéas em voga e terminou por beber á felicidade do novo municipio e do seu principal vanguardeiro.

A's 13 horas, teve logar a installação do municipio no edificio da Prefeitura, que regorgitava de povo. O juiz de direito de Martins, dr. Pelopidas, convidou os drs. Gregorio, Raul de Alencar, Godescardo de Baker, Francisco Severiano, Paulo Fernandes, e srs. Amancio Leite, João Fernandes, Emygdio Fernandes e Leoncio Barreto, para formarem a mesa que ia installar a nova circumscripção e declarou installado, em brilhante discurso, o municipio de João Pessôa, dando, acto continuo posse ás auctoridades locaes: Prefeito, Noé Muniz Arnaud e juizes districtaes Antonio Rocha Maia, Luiz de Oliveira e João Augusto de Souza. Exprimiu o contentamento dos novos municipes o dr. Francisco Severiano, succedendo-lhe na tribuna o sr. Amancio Leite que se congratulou com o commercio local.

Terminada a cerimonia, formou-se um grande cortejo em passeata com o retrato do mallogrado presidente João Pessôa, que logo depois ia ser apposto no salão principal da Prefeitura. No percurso da enthusiastica procissão civica, fez-se ouvir o sr. Benedicto Barreto em patriotico discurso.

Voltando ao edificio municipal, ahi produziu magnifica conferencia allusiva á vida e á actuação do grande morto o dr. Godescardo de Baker.

A' noite, houve corso de automoveis e baile, falando nessa festa o advogado Joel Carvalho, que fez o panegyrico da mulher brasileira e o dr. Gregorio que, se despedindo do povo de João Pessôa, concitou-o a seguir o exemplo e a vida do seu invicto patrono. Fizeram-se representar por telegrammas os srs. Café Filho, chefe de policia, desembargador Horacio Barreto, Jocelyn Villar, dr. José Gomes, Octavio Gadelha, coronel Fernandes Sobrinho, dr. Antonio Pinto e pharmaceutico Eladio Mello.

Durante todas as solennidades tocou a charanga "24 de Outubro", que deu á villa a alacridade de seu bem escolhido repertorio.

Assim, na maior harmonia e na mais communicativa alegria, decorreram as festas do 15 de novembro em João Pessôa.

Souza, novembro, 1930.

(O correspondente)

Secretaria da Segurança Publica

EXPEDIENTE DOS DIAS 1 e 2

Petições:

De José Justino Filho, requerendo permissão para prestar exame de chauffeur amador. — Como requer.

Idem do mesmo, requerendo caderneta de identidade. — R. Como requer.

De Malachias de Souza do O', estabelecido na cidade de Campina Grande, requerendo licença para receber de Pernambuco 50 caixas de polvora para caça. — R. Como requer, na forma da lei.

Idem de Cunha Rêgo Irmão, estabelecidos na cidade de Guarabira. — R. Como requer, na forma da lei.

De Waldemar Galdino Nazianzeno, escrivão da sub-delegacia de policia de Alagôa Grande, requerendo 30 dias de licença para tratamento de sua saúde. — R. Como requer.

—:|(o)|:—

Collaboração

(Conclusão da 10.ª pag.

primissaria três cidadãos criteriosos para avaliadores.

Estes profissionaes e o agrimensor de cada termo ou comarca que deve ser de nomeação do govêrno perceberão das partes percentagens determinadas previamente.

Como se tratará de dar a Cesar o que é de Cesar será dispensada a assistencia de advogados.

Ao cabo de 20 dias da primeira convocação, haveria a audiencia de campo. Nesta será determinado o ponto de partida, reconhecido pelas caracteristicas, ou, quando, na falta, pelo testemunho. A variação magnetica seria uniforme.

Agora, para bôa marcha desse emprehendimento os juizes devem convocar primeiramente os consenhores de datas de pontos de partida determinado ou as em que só ha um proprietario.

* * *

Sr. director, tem v. s. ás suas mãos uma despretenciosa suggestão que acho de incalculavel alcance. Deve ser quanto ao direito muito aquem dos nossos conhecimentos, mas pode interessar, peço publicar no seu jornal ou dar conhecimento della a s. exc. o sr. presidente.

Campina Grande, 15 de novembro de 1930.

De v. s. crdo. attº. obrgdo. — **João do Cariry.**

—:(|):—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 705$000, correspondente á renda do dia 2 do corrente.

TELEGRAMMAS

(Conclusão da 8ª pagina)

O orçamento do Districto Federal vae ser organizado por technicos

RIO, 2 — O sr. Adolpho Bergamini vae nomear uma commissão de technicos para organizarem as bases do orçamento municipal de 1931.

Vae responder a Conselho de Guerra

RIO, 2 — Reune-se amanhã, sob a presidencia do major José Valente Ribeiro, o Conselho de Guerra a que responde o capitão intendente Joaquim Nunes de Carvalho.

Suspensas as matriculas na Escola Militar em 1931

RIO, 2 — Attendendo ao crescido numero de ex-alumnos da Escola Militar que serão rematriculados, em consequencia do decreto de amnistia, o ministro da Guerra suspendeu as matriculas naquella Escola em 1931, com excepção feita aos alumnos dos collegios militares com curso completo.

O novo commandante do 7º B. I

RIO, 2 — Segue para Porto Alegre, afim de assumir o commando do 7º B. I., o coronel Arthur Baptista de Oliveira.

O pagamento das requisições

RIO, 2 — De conformidade com as ordens do governo, no intuito de acautelar os interesses da Nação e também pela necessidade de satisfazer os pagamentos de requisições feitas pelo exercito revolucionario, no ultimo movimento, os commandantes de regiões e guarnições nos Estados vão nomear commissões para apurar os valores e responsabilidades das requisições, devendo também legalizar os documentos e proceder a investigações, quando necessarias, para a coordenação de papeis decorrentes deste acto. Estas commissões, depois do estudo e exame dos documentos comprobatorios, enviarão os processos aos commandantes, afim de coordenal-os para o exame definitivo, pela commissão central, que opportunamente será nomeada.

Em visita ao Fomento Agricola

RIO, 2 — O sr. Assis Brasil visitou demoradamente o Fomento Agricola, percorrendo todas as suas dependencias.

A passagem do sr. W. Luis por Lisbôa

LISBÔA, 2 — O sr. Washington Luis passou por esta capital a bordo do "Alcantara", com destino a Cherbourg, não desembarcando.

Foram cumprimental-o a bordo apenas brasileiros imigrados, notadamente o sr. Vital Soares, com quem conferenciou, não comparecendo aos representantes da embaixada ou consulado do Brasil. O sr. Washington deixou-se photographar e recebeu os jornalistas, conversando com elles animadamente sobre assumptos banaes, sem nenhuma declaração sobre politica.

Instado para fazer declarações sobre o Brasil respondeu que seria desnecessaria, porquanto a censura impediria a sua publicação.

Ficaram nesta capital os srs. Caio Pereira de Souza, Sezefredo Passos e Pessôa de Queiroz, cujo desembarque o governo facilitou mesmo sem passaporte.

Com os officiaes que tiveram acção destacada ao lado do Cattete

RIO, 2 — O ministro da Guerra, segundo informações fidedignas, estuda com o maior carinho a situação dos generaes de brigada e officiaes superiores que tiveram acção destacada no governo deposto. O governo não quer fazer injustiças, assim o referido estudo será sereno e detalhado.

Inauguradas as placas da rua Sebastião Lacerda

RIO, 2 — Inauguraram-se hoje as placas da rua Sebastião Lacerda, antiga rua Leão, onde falleceu aquelle magistrado. O acto foi festivo e teve a presença do prefeito Adolpho Bergamini, sr. Mauricio de Lacerda e muitos populares.

Posto á disposição do Ministerio da Viação

RIO, 2 — Foi mandado continuar á disposição do Ministerio da Viação o capitão Fernando do Nascimento Fernandes Tavora.

O sr. Antonio Carlos no Rio

RIO, 2 — O sr. Antonio Carlos foi hoje visitadissimo. Diz-se mesmo talvez fixe residencia aqui.

Solicitou exoneração

RIO, 2 — Pediu exoneração do cargo de director do Instituto de Previdencia, o sr. Telmo Escobar.

O ministro do Trabalho recebeu os representantes das fabricas de tecidos

RIO, 2 — O sr. Lindolpho Collor recebeu hoje á tarde os representantes das fabricas de tecidos. Compareceram representantes da Companhia Fiação e Tecelagem de Algodão, Companhia Fiação do Rio de Janeiro, Companhia Fiação de Tecidos Alliança, Moinho Inglez, Companhia Corcovado, Cotonoficio Gavea, Companhia America Fabril, Fabrica de Tecidos Esperança, Companhia Fiação de Tecidos Confiança, Industrial, Fabrica Santa Luzia, Companhia Fiação de Tecidos Cometa, Companhia de Tecidos Alliança e outros representantes de industrias de tecidos.

Um artigo do sr. José Bonifacio

RIO, 2 — Em brilhante artigo publicado no "Diario da Noite", o sr. José Bonifacio applaude o sr. Lindolpho Collor. Elogiando seu discurso, diz que á frente da nova pasta do Trabalho, o sr. Collôr vae executar seu programma dando ao Ministerio nova organização.

Hospital Proletario "João Pessôa"

O dr. Anthenor Navarro, interventor federal, conferenciou hontem em Palacio com o dr. Nelson Carreira, director da Confederação Operaria Beneficente, a proposito da cessão, de parte do Hospital de Isolamento, em construcção, para nelle se installar o Hospital "João Pessôa".

O chefe do govêrno se promptificou a ceder um dos pavilhões, isso no caso daquelle estabelecimento, destinado a molestias infecciosas, ser transformado em hospital de clinica.

Sua manutenção deverá correr por conta das sociedades proletarias da capital, entrando o Estado com uma quota a ser estipulada futuramente.

—(|:|)—

O inverno

Comquanto ainda não esteja positivado, prenuncia-se bom inverno no proximo anno.

Noticias particulares chegadas de varios pontos do Estado indicam-nos essa supposição.

Choveu nestes ultimos dias, em Mizericordia, Catolé do Rocha e São Mamede, regularmente, e em São João do Rio do Peixe e Alagoinha, torrencialmente.

Machinas de beneficiar algodão

Escrevem-nos da Delegacia do Serviço do Algodão:

"Todo aquelle que expedir fardos de algodão de prensas registradas na Delegacia do Serviço, sem a respectiva legenda, a numeração e o peso bruto, ficará sujeito ás penalidades da lei em vigor."

O vapor Suéco «Knappnigsborg» traz para a nossa praça grande quantidade de bacalhão

Procedente da Terra Nova, deverá ancorar hoje, em Cabedello, o vapor suéco "Knappnigsborg", que conduz para o commercio desta praça, consignadas á Companhia Commercio e Industria Kroncke, 5.736 meias barricas e 1.632 barricas de bacalhão.